DIREÇÃO CONCURSOS

Aula 00 (demonstrativa)

Regimento interno do TRE-PA para Técnico e Analista

Artigos 1 a 26

Banca IBFC

Prof. Danielle Silva

Sumário

APRESENTAÇÃO & CRONOGRAMA 3

INTRODUÇÃO 5

ARTIGOS 1 A 26 6

TÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA 6

Capítulo I – Dos juízes-membros 6

Capítulo II – Da Presidência e Vice-Presidência 16

QUESTÕES DE PROVA COMENTADAS 26

LISTA DE QUESTÕES 52

GABARITO 62

RESUMO DIRECIONADO 63

Apresentação & Cronograma

Olá, querido(a) aluno(a) do **Direção Concursos**! Tudo bem?

Seja muito bem-vindo(a) ao nosso curso de **Regimento interno** para os concursos de **Técnico** e **Analista Jurídico** do **TRE-PA**!

Primeiramente, peço licença para me apresentar:

Sou a **Danielle Silva**, bacharel em Direito (Mackenzie/SP), pós-graduada em Direito e Processo do Trabalho (USP) e em Administração de órgãos do Poder Judiciário e Ministério Público (FGF).

Atualmente, sou Analista do **Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região** (SP) e atuo como Assistente de Juiz do Trabalho. Minhas aprovações incluem: OAB em Direito do Trabalho, Escriturária do Banco do Brasil, Escrevente Judiciária do Tribunal de Justiça de SP, Oficial de Justiça do Tribunal de Justiça de SP (1º lugar), Técnica Judiciária do TRT 15ª Região e Analista Judiciária Área Administrativa do TRT 2ª Região (10º lugar).

No **Direção Concursos**, sou Professora das disciplinas Direito do Trabalho e Regimento Interno para Tribunais.

Agora, vamos falar sobre o nosso curso para o concurso do **TRE-PA**!

Em cada aula, teremos: videoaula + parte teórica em PDF + questões comentadas + lista de questões sem comentários + gabarito + resumo.

O que é um regimento interno?

O artigo 96, I, "a", da **Constituição Federal** estabelece que compete privativamente aos tribunais "elaborar seus **regimentos internos**, com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes, dispondo sobre a competência e o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos".

Em outras palavras: o regimento interno é uma **norma criada pelo Tribunal** com regras para organizar o seu funcionamento e a divisão de atribuições. Estudaremos juntos a norma criada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará, ou seja, o **regimento interno do TRE-PA**.

Como estudar regimento interno para concurso?

É recomendável organizar o estudo com estes dois focos:

1) conhecer a literalidade do regimento, memorizando as informações mais relevantes. O regimento interno do TRE-PA tem **212** artigos! Vou apresentar o regimento na íntegra, comentando e explicando os artigos, com **dicas de memorização** e destaque para os pontos com maior probabilidade de serem cobrados no seu concurso.

2) resolver questões de concursos anteriores para testar os conhecimentos e fixar o conteúdo. Em cada aula, teremos **questões de concursos comentadas**. Considerando que há poucas questões específicas de regimento interno do TRE-PA de provas anteriores, adaptei e acrescentei questões de regimentos de outros tribunais. Dessa forma, você terá mais questões para praticar.

Este é o nosso **Cronograma**:

Número da aula	Data de disponibilização	Assunto da aula
00	20/11/2019	Artigos 1º a 26
01	30/11/2019	Artigos 27 a 80-E
02	10/12/2019	Artigos 81 a 111
03	20/12/2019	Artigos 112 a 212
	30/12/2019	Teste de Direção

O **Teste de Direção** é um questionário com testes do tipo "verdadeiro ou falso" para você verificar o aprendizado e revisar o conteúdo rapidamente.

Nesta **aula demonstrativa**, que é também a **primeira aula** do nosso curso, estudaremos os primeiros **26 artigos** do regimento interno.

Será ótimo caminhar junto com você na sua jornada rumo à **aprovação** no **TRE-PA**!

Sempre que precisar, basta me contatar no **Fórum de Dúvidas**, ok?! Bons estudos!

Link do regimento interno na íntegra:

http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pa-res2909-ri-tre-pa-atualizado-ate-res-5538-de-21-3-2019

Um grande abraço,

Prof. Danielle Silva

@prof.daniellesilva

Introdução

Antes de conhecermos as peculiaridades do **TRE**, é preciso compreender onde ele se situa na estrutura do **Poder Judiciário** brasileiro. Veja o esquema a seguir, extraído do *site* do STF[1]:

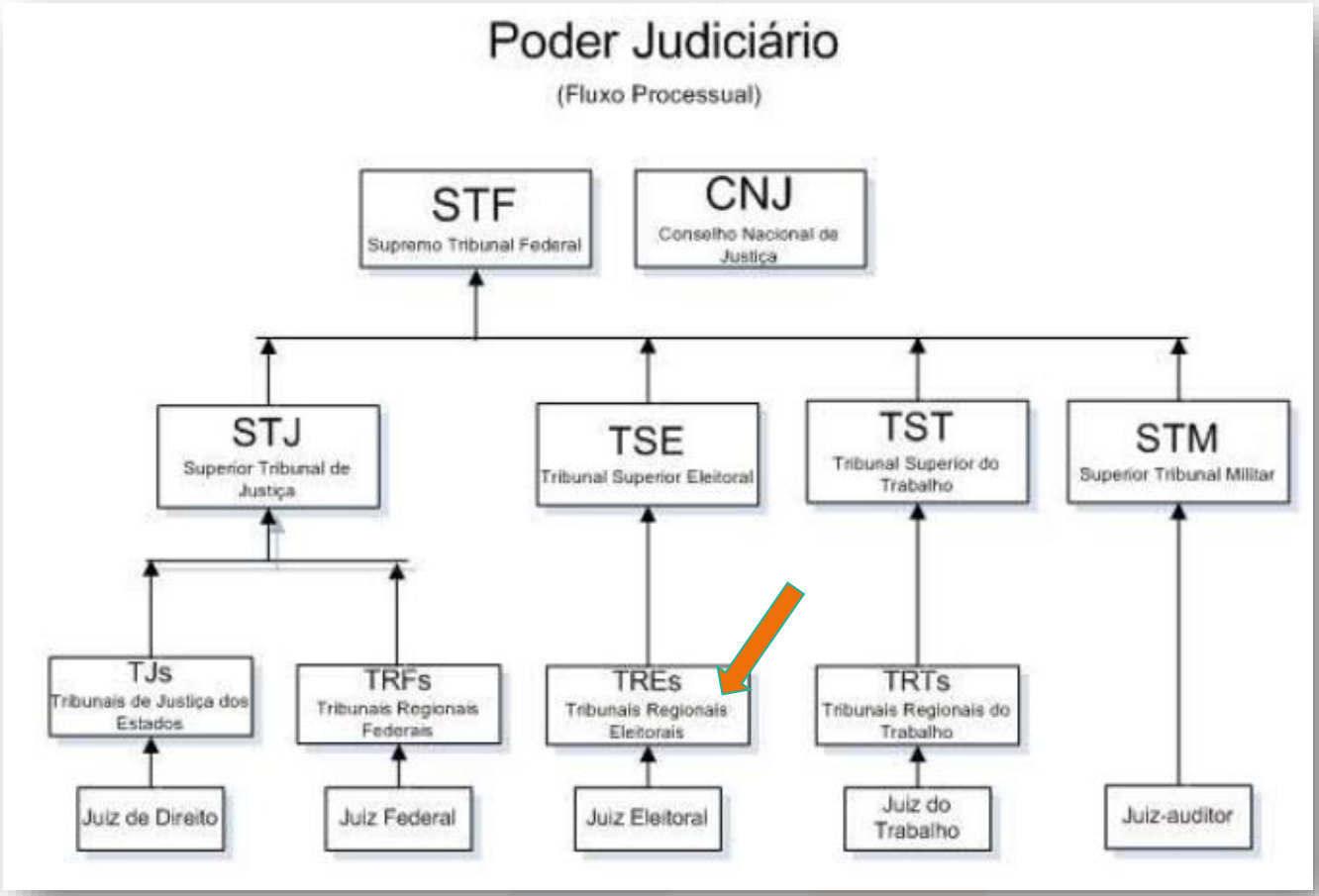

O órgão de cúpula do Poder Judiciário é o **Supremo Tribunal Federal** (STF). O **Conselho Nacional de Justiça** (CNJ) é o órgão responsável pelo controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes (artigo 103-B, § 4º, CF). Portanto, o CNJ não tem atuação **jurisdicional** (não vai julgar processos jurídicos), mas sim **administrativa**.

Abaixo do STF, temos o **Superior Tribunal de Justiça** (STJ), que é o órgão máximo do que chamamos de "**Justiça Comum**". Ao lado da Justiça Comum, temos as "**Justiças Especializadas**", que são a trabalhista, a eleitoral e a militar, representadas pelos seguintes tribunais superiores:

- **TSE** = Tribunal Superior Eleitoral
- **TST** = Tribunal Superior do Trabalho
- **STM** = Superior Tribunal Militar

Dica da Dani → Justiças Especializadas = **TEM** = **T**rabalhista, **E**leitoral e **M**ilitar

[1] http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/sobreStfCooperacaoInternacional/anexo/STF__Brasil__Estrutura_e_Atribuicoes.pdf

Os tribunais e juízes da **Justiça Comum** e da **Justiça Especializada** ("TEM" = Trabalhista, Eleitoral e Militar) são órgãos do **Poder Judiciário** brasileiro.

Cada estado brasileiro e o DF tem seu **Tribunal Regional Eleitoral**. O nosso foco é o **TRE** do **Pará**, onde você irá trabalhar! 😉

Artigos 1 a 26

Vamos analisar o **regimento interno** do **Tribunal Regional Eleitoral do Pará**. Serão apresentados os artigos do regimento e, na sequência, a respectiva explicação. Vamos lá!

Título I – da organização e competência

Capítulo I – Dos juízes-membros

Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, órgão do Poder Judiciário Federal, com sede nesta Capital e jurisdição em todo o território estadual, compõe-se:

I -mediante eleição pelo Tribunal de Justiça do Estado, através do voto secreto:

a) de dois juízes dentre os respectivos desembargadores;

b) de dois juízes dentre os juízes de direito;

II -de um juiz do Tribunal Regional Federal da respectiva região, ou de um juiz federal por ele indicado.

III -de dois juízes, nomeados pelo Presidente da República, dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, e comprovação de mais de 10 (dez) anos de efetiva atividade profissional de advocacia, indicados pelo Tribunal de Justiça do Estado.

Parágrafo único. Os substitutos dos juízes efetivos do Tribunal serão escolhidos na mesma ocasião, pelo mesmo processo e em igual número para cada categoria.

A **sede** do TRE-PA fica na cidade de **Belém**, capital do Pará. Ter "**jurisdição em todo o território estadual**" significa que o TRE-PA tem competência para apreciar e julgar os conflitos eleitorais que ocorram no estado do Pará.

O TRE-PA é formado por **07 desembargadores**, também chamados de **Juízes do Tribunal**. Em observância ao "quinto constitucional", um quinto dos Juízes será oriundo da advocacia.

Estas regras de composição também estão previstas, da mesma forma, no artigo 120 da Constituição Federal.

Como os desembargadores são escolhidos?

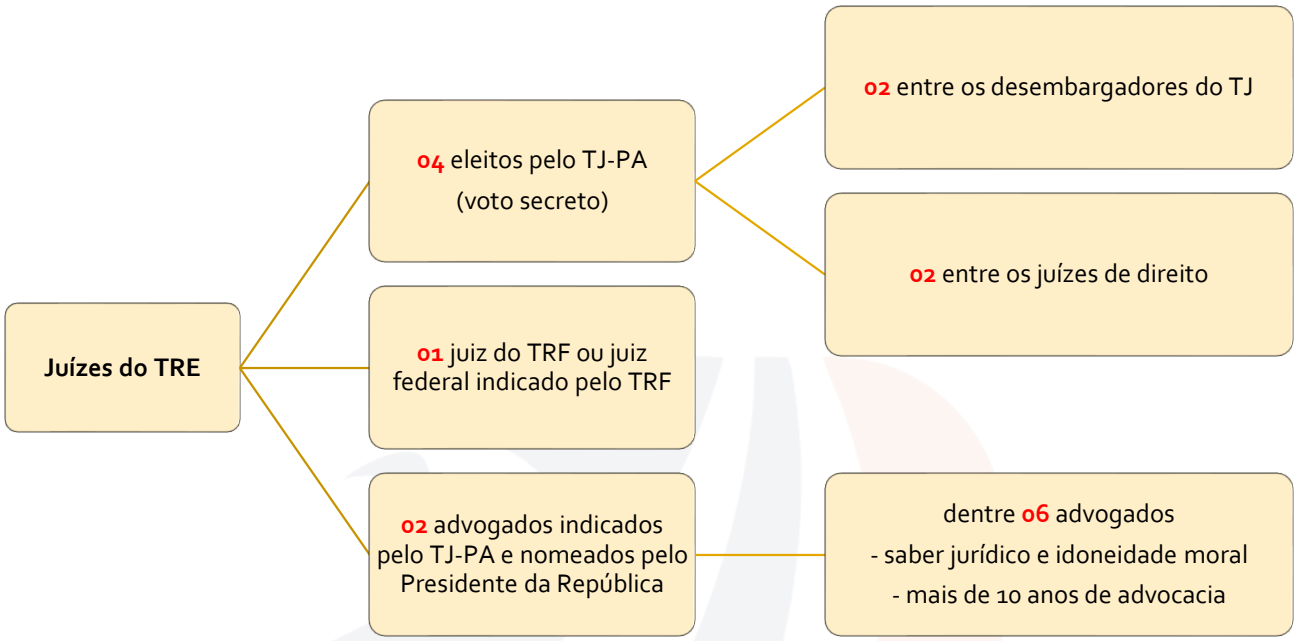

Art. 2º Não podem integrar o Tribunal:

I - pessoas que tenham entre si parentesco consanguíneo ou afim até o quarto grau, excluindo-se, nesta hipótese, o que houver sido escolhido por último;

II - quanto aos juízes referidos no inciso III do artigo anterior *[os advogados]* ainda:

a) os que ocupem cargo público de que possam ser demitidos *ad nutum*;

b) os que sejam diretores, proprietários ou sócios de empresa beneficiada com subvenção ou favor em virtude de contrato com a administração pública;

c) os que exerçam mandato de caráter político, federal, estadual ou municipal;

§ 1º Será provisoriamente afastado da função, desde a homologação da convenção partidária até a apuração final da eleição, o Juiz que tenha cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau, de candidato a cargo eletivo registrado na circunscrição.

§ 2º Nas sessões do Tribunal, o voto de um membro do Tribunal impede que seu cônjuge ou seus parentes até o terceiro grau, consanguíneos ou afins, porventura integrantes do Pleno, participem do julgamento.

Neste artigo, temos os **impedimentos** para ser Juiz do TRE. Note que, como regra geral, uma pessoa não pode ser escolhida para integrar o TRE como Juiz (desembargador) se um parente seu, consanguíneo ou afim até o 4º grau, já exercer esta função.

No que tange ao **parentesco**, cabe destacar exemplos a respeito dos graus:

Grau	Exemplos de parentesco consanguíneo
1º	pai, mãe e filhos
2º	irmãos, avós e netos
3º	tios, sobrinhos, bisavós e bisnetos
4º	primos, trisavós, trinetos, tios-avós e sobrinhos-netos

No parentesco por afinidade, temos os sogros e enteados (**1º grau**) e cunhados (**2º grau**).

Com relação aos **advogados** (lembre-se de que, dos **07** juízes do TRE, **02** deles são escolhidos dentre advogados), há também outras regras específicas, além do impedimento de parentesco, conforme consta no inciso II.

O que significa "demitidos ad nutum"?

Esta expressão refere-se ao servidor público que **não** detém estabilidade e, portanto, pode ser demitido a qualquer tempo.

Vamos fazer um pequeno **teste**! As respostas estão no rodapé desta página[2].

TESTE: Quem pode ser Juiz do TRE?

1) Jorge é Juiz do TRE-PA. Seu irmão, Mateus, é juiz federal (integra a Justiça Federal). O TRF em que Mateus trabalha o indicou para ser Juiz do TRE-PA. Esta indicação está correta? **( ) SIM ( ) NÃO**

2) Joelma é advogada de notável saber jurídico e idoneidade moral, com 20 anos de efetiva atividade profissional de advocacia. Atualmente, Joelma é prefeita em uma cidade no interior do Pará. O TJ-PA a indicou para ser Juíza do TRE-PA. Esta indicação está correta? **( ) SIM ( ) NÃO**

3) Anitta é advogada de notável saber jurídico e idoneidade moral, com 15 anos de efetiva atividade profissional de advocacia. Anitta é sócia de uma empresa que não recebe qualquer benefício proveniente da Administração Pública. O TJ-PA a indicou para ser Juíza do TRE-PA. Esta indicação está correta? **( ) SIM ( ) NÃO**

Art. 3º **Os Juízes e seus substitutos, salvo motivo justificado, servirão por dois anos, no mínimo, e nunca por mais de dois biênios consecutivos.**

§ 1º Os biênios serão contados a partir da data da posse, sem o desconto de qualquer afastamento, nem mesmo o decorrente de licença, férias ou licença especial, salvo no caso do Parágrafo único do artigo 2º [*atualmente, é o parágrafo 1º do artigo 2º*].

[2] **1)** NÃO, pois tem parentesco com outro Juiz do TRE. **2)** NÃO, pois exerce mandato de caráter político. **3)** SIM, pois a empresa não recebe subvenção ou favor em virtude de contrato com a administração pública.

§ 2º Nenhum juiz efetivo poderá voltar a integrar o Tribunal, na mesma classe ou em classe diversa, após servir por dois biênios consecutivos, salvo se transcorridos dois anos do término do segundo biênio.

§ 3º Para os efeitos do parágrafo anterior, consideram-se também consecutivos dois biênios, quando, entre eles, tenha havido interrupção inferior a dois anos.

§ 4º Ao juiz substituto, enquanto nessa categoria, aplicam-se as regras dos parágrafos 2º e 3º deste artigo; entretanto poderá vir a integrar o Tribunal como efetivo, sem limitar-se essa investidura pela condição anterior de juiz substituto.

§ 5º Poderá o biênio do Juiz ou de seu substituto encerrar-se antes de decorridos dois anos desde que haja um motivo justificado, a ser apreciado pelo Tribunal.

O lapso temporal mínimo para o exercício de um Juiz do TRT é de **dois anos** e o prazo máximo será de **02 biênios consecutivos**. Tendo sido atingido o prazo máximo (02 biênios), o Juiz só pode **voltar a integrar o Tribunal** depois de **transcorridos 02 anos**.

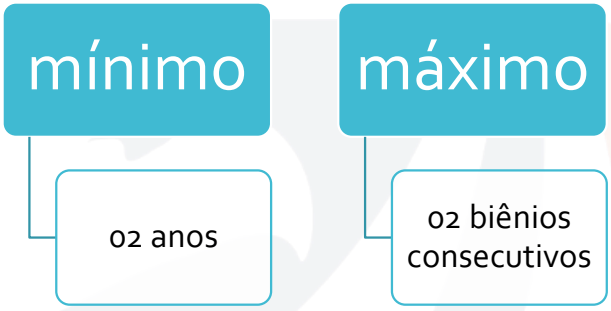

Atualmente, estes são os **07 Juízes** que integram o **TRE-PA**[3]:

Composição do Tribunal

Membros Efetivos | Membros Substitutos | Ministério Público Eleitoral | Frequência Mensal

Membros Efetivos	Origem	Início	Término	Biênio	E-mail	Telefone
Desembargador Roberto Gonçalves de Moura (Presidente)	TJE	25.01.2019	25.01.2021	2º	gab-pre@tre-pa.jus.br	(91)3346-8041/(91)3346-8042
Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento (Vice-presidente e Corregedora)	TJE	25.01.2019	25.01.2021	1º	gabcre@tre-pa.jus.br	(91)3346-8065/(91)3346-8062
Juiz Sérgio Wolney de Oliveira Batista Guedes	TRF	18.06.2019	18.06.2021	1º	jmgabii@tre-pa.jus.br	(91)3346-8560
Juiz Amílcar Roberto Bezerra Guimarães	TJE	04.03.2018	04.03.2020	2º	jmgabi@tre-pa.jus.br	(91)3346-8555
Juiz Álvaro José Norat de Vasconcelos	TJE	25.06.2019	25.06.2021	1º	jmgabiv@tre-pa.jus.br	(91)3346-8574
Juiz José Alexandre Buchacra Araújo	OAB	12.06.2018	12.06.2020	2º	jmgabv@tre-pa.jus.br	(91)3346-8580
Juíza Luzimara Costa Moura	OAB	14.05.2019	14.05.2021	2º	jmgabiii@tre-pa.jus.br	(91)3346-8567 / (91)3346-8566

Note que as datas de início e término totalizam **02 anos**, que é o período mínimo. Alguns deles já estão no **segundo biênio** e, portanto, não poderão continuar integrando o Tribunal como Juízes após o termo final.

[3] Fonte: < http://www.tre-pa.jus.br/o-tre/composicao-do-tribunal/composicao>

Mas eles podem voltar a integrar o Tribunal um dia? **Sim!** Porém, deve haver um **intervalo de pelo menos 02 anos** para esse retorno.

Art. 4º A antiguidade no Tribunal regula-se pela data da posse de seus Juízes; e em caso de dois ou mais tomarem posse na mesma data, considerar-se-á o mais antigo, para os fins regimentais:

I - a data da nomeação ou indicação;

II - o anterior exercício como efetivo ou substituto;

III - a idade, priorizando-se o mais idoso.

Parágrafo único. Persistindo o empate, decidir-se-á por sorteio.

Este artigo apresenta **critérios de desempate** para a classificação dos Juízes quanto à **antiguidade** nas hipóteses em que as datas de posse forem idênticas. Será observada esta ordem de critérios para desempate:

Art. 5º Os Juízes efetivos tomarão posse perante o Tribunal, e os substitutos perante o Presidente, prestando o compromisso de que trata o parágrafo primeiro, e lavrando-se o respectivo termo, que será assinado pelo Presidente, pelo empossando, e no caso de juízes efetivos, pelos demais juízes-membros presentes.

§ 1º Os juízes efetivos e substitutos prestarão o seguinte compromisso: *"Prometo bem e fielmente desempenhar os deveres do meu cargo de juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as leis da República, e pugnando sempre pelo prestígio e respeitabilidade da Justiça Eleitoral".*

§ 2º O prazo para a posse do Juiz efetivo ou substituto será de 30 (trinta) dias, contados da escolha ou publicação oficial da nomeação, prorrogável pelo Tribunal Regional por mais 60 (sessenta) dias, a requerimento do interessado.

§ 3º Quando a recondução se operar antes do término do primeiro biênio, não haverá necessidade de nova posse, a ser exigida apenas se houver interrupção do exercício; sendo que, naquela hipótese, será suficiente a anotação no termo de investidura inicial.

Vamos esquematizar as informações relativas à **posse** dos Magistrados que podem se tornar questão de prova (é muito importante **memorizar os prazos**! 😉):

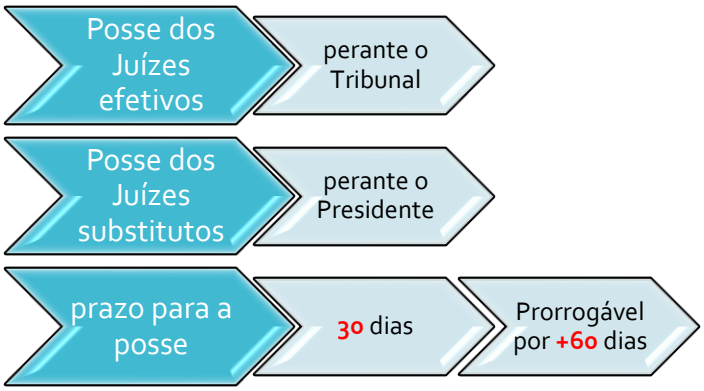

Art. 6º. Durante as licenças ou férias individuais dos Juízes efetivos, no caso de vaga, e na hipótese descrita no § 3º do art. 105 deste Regimento Interno [*quando o Juiz pede vista dos autos do processo e não os devolve no prazo previsto*], serão convocados os substitutos, da mesma classe, obedecida a ordem de antiguidade.

§ 1º Nas faltas ou impedimentos eventuais somente serão convocados os substitutos para completar o *quorum* legal.

§ 2º [*revogado pela Resolução nº 4.868/2010*]

§ 3º No caso de convocação do substituto por vacância do cargo, este permanecerá em exercício até que seja designado e empossado o novo juiz efetivo.

Neste artigo, temos as hipóteses em que o Juiz substituto do TRE irá **substituir** o Juiz efetivo.

Art. 7º Os Juízes afastados por motivo de licença, férias e licença especial, de suas funções na Justiça comum, ficarão automaticamente, afastados da Justiça Eleitoral, pelo tempo correspondente, exceto quando, com períodos de férias coletivas, coincidir a realização de eleição, apuração ou encerramento de inscrição eleitoral.

§ 1º As férias de qualquer dos membros do Tribunal, poderão, em havendo necessidade, ser interrompidas, assegurando- se- lhes a devida compensação.

§ 2º Quando das férias coletivas da Justiça Comum, o Presidente permanecerá com suas atividades normais neste Tribunal.

Lembre-se de que, dos 07 Juízes do TRE, 04 são oriundos do **TJ** (justiça estadual comum) e 01 do **TRF** (justiça federal comum). Os **afastamentos** de suas funções na justiça comum pelos motivos descritos no artigo 7º acima ensejam afastamento na justiça eleitoral também.

Art. 8º Aos Juízes será atribuída, na forma da lei, uma gratificação por sessão a que comparecerem, até o limite de oito mensais, independentemente dos vencimentos que auferirem pelo exercício de outras funções públicas.

Parágrafo único. No período compreendido entre noventa dias antes e noventa dias depois das eleições, é de quinze o máximo de sessões mensais remuneradas.

O artigo 8º estabelece que os Juízes do TRE receberão **gratificação por participação nas sessões**. No entanto, há limites a serem observados:

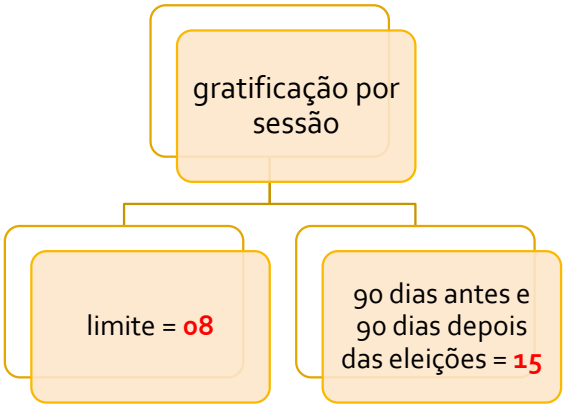

Vamos praticar!

CESPE – TRE/BA – Técnico Judiciário – 2010 – Adaptada

Acerca do regimento interno do TRE/PA, julgue o item que se segue.

As sessões ordinárias remuneradas do TRE/PA devem ocorrer até o limite de oito vezes por mês, salvo no período compreendido entre noventa dias antes e depois das eleições, quando o número de sessões ordinárias remuneradas mensais é de quinze.

RESOLUÇÃO:

A assertiva informa corretamente a periodicidade das **sessões ordinárias remuneradas**: o padrão é **08** por mês, sendo que nos **90** dias que antecedem e sucedem as eleições, este número é elevado para **15**.

Art. 8º Aos Juízes será atribuída, na forma da lei, uma gratificação por sessão a que comparecerem, até o limite de oito mensais, independentemente dos vencimentos que auferirem pelo exercício de outras funções públicas.

Parágrafo único. No período compreendido entre noventa dias antes e noventa dias depois das eleições, é de quinze o máximo de sessões mensais remuneradas.

Gabarito: Certo

Art. 9º Perderá automaticamente a função, o Juiz que deixar de pertencer à classe em virtude da qual foi investido, bem como aquele que se aposentar, terminar o respectivo período ou completar setenta anos.

Parágrafo único. O Juiz pertencente à classe de jurista não ficará submetido à regra da aposentadoria compulsória dos magistrados aos 70 (setenta) anos de idade.

A **perda da função** de Juiz do TRE pode ocorrer nas situações descritas acima. O que significa "deixar de pertencer à classe em virtude da qual foi investido"? Significa que se o Juiz não detiver mais as características funcionais que o levaram a ser escolhido como Juiz do TRE, ele perderá este cargo.

Exemplo: Dr. Chimbinha é advogado de notável saber jurídico e idoneidade moral, com mais de 10 anos de efetiva atividade profissional de advocacia. Ele foi indicado para ser Juiz do TRE e já está atuando como tal. Porém, foi apurado que o Dr. Chimbinha cometeu irregularidades como advogado e perdeu

sua inscrição na OAB. Por ter tomado posse no Tribunal em vaga destinada à advocacia, tendo perdido sua condição de advogado, perderá também a função de Juiz do TRE.

Vamos praticar!

Com o que estudamos até aqui, já podemos resolver esta questão que caiu no **concurso do TRE-PA**, aplicado em 2014, para o cargo de **Analista Judiciário Área Administrativa**:

QUESTÃO 19

Acerca da organização e da competência do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE/PA), dispostas no respectivo Regimento Interno, assinale a alternativa correta.

(A) Sua composição é de sete membros: quatro deles serão escolhidos mediante eleição pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por voto secreto; um, pelo mesmo procedimento, pelo Tribunal Regional Federal da respectiva região, entre seus membros, e os outros dois, juristas com mais de 10n anos de efetiva atividade profissional de advocacia.

(B) Os juízes e respectivos substitutos, salvo motivo justificado, servirão por dois anos, no máximo, mas nunca por mais de quatro anos.

(C) O juiz pertencente à classe de jurista não ficará submetido à regra da aposentadoria compulsória dos magistrados aos 70 anos de idade.

(D) Nenhum juiz efetivo do referido Tribunal poderá voltar a integrá-lo se já tiver ocupado o mesmo cargo por quatro anos consecutivos.

(E) Não poderão integrar o referido Tribunal pessoas que tenham entre si parentesco consanguíneo ou afim até o terceiro grau.

RESOLUÇÃO:

A – Errada. No tocante ao Juiz indicado pelo TRF, não há determinação de que seja observado "o mesmo procedimento" utilizado para a escolha pelo TRE (eleição com voto secreto).

Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, órgão do Poder Judiciário Federal, com sede nesta Capital e jurisdição em todo o território estadual, compõe-se:

I -mediante eleição pelo Tribunal de Justiça do Estado, através do voto secreto:

a) de dois juízes dentre os respectivos desembargadores;

b) de dois juízes dentre os juízes de direito;

II -de um juiz do Tribunal Regional Federal da respectiva região, ou de um juiz federal por ele indicado.

III -de dois juízes, nomeados pelo Presidente da República, dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, e comprovação de mais de 10 (dez) anos de efetiva atividade profissional de advocacia, indicados pelo Tribunal de Justiça do Estado.

Parágrafo único. Os substitutos dos juízes efetivos do Tribunal serão escolhidos na mesma ocasião, pelo mesmo processo e em igual número para cada categoria.

B – Errada. O prazo não é de "no máximo dois anos", mas sim "no mínimo dois anos". Além disso, não poderá exceder dois biênios consecutivos.

Art. 3º Os Juízes e seus substitutos, salvo motivo justificado, servirão por dois anos, no mínimo, e nunca por mais de dois biênios consecutivos.

C – Correta. Ao juiz pertencente à classe de jurista, não se aplica a regra da aposentadoria compulsória aos 70 anos de idade.

Art. 9º Perderá automaticamente a função, o Juiz que deixar de pertencer à classe em virtude da qual foi investido, bem como aquele que se aposentar, terminar o respectivo período ou completar setenta anos.

Parágrafo único. O Juiz pertencente à classe de jurista não ficará submetido à regra da aposentadoria compulsória dos magistrados aos 70 (setenta) anos de idade.

D – Errada. O juiz efetivo não poderá voltar a integrar o Tribunal no mesmo cargo após servir por dois biênios consecutivos, salvo se transcorridos dois anos do término do segundo biênio.

Art. 3º, § 2º Nenhum juiz efetivo poderá voltar a integrar o Tribunal, na mesma classe ou em classe diversa, após servir por dois biênios consecutivos, salvo se transcorridos dois anos do término do segundo biênio.

E – Errada. Não poderão integrar o Tribunal pessoas que tenham entre si parentesco consanguíneo ou afim até o 4º grau.

Art. 2º Não podem integrar o Tribunal:

I - pessoas que tenham entre si parentesco consanguíneo ou afim até o quarto grau, excluindo-se, nesta hipótese, o que houver sido escolhido por último;

[Gabarito: C]

Art. 10. Até vinte (20) dias antes do término do biênio, ou imediatamente após a verificação da vaga por motivo diverso, o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral comunicará a ocorrência ao Tribunal de Justiça do Estado para escolha do novo Juiz, esclarecendo tratar-se de término do primeiro ou do segundo biênio.

O artigo 10 informa qual é o momento em que o Presidente do TRE informa ao TJ a necessidade de **escolha de novo Juiz**:

- 20 dias antes do término do biênio ou
- Após verificado que há vaga por motivo diverso (que não seja o término normal do biênio).

Art. 11. No caso de término de biênio dos Juízes da classe dos juristas, a comunicação será feita com antecedência mínima de noventa dias, ou imediatamente após a verificação da vaga por motivo diverso, esclarecendo tratar-se do primeiro ou segundo biênio, para que o Tribunal de Justiça proceda a indicação em lista tríplice.

Parágrafo único. A lista tríplice será encaminhada ao Tribunal Superior Eleitoral, acompanhada de formulários próprios, dos quais deverão constar:

I - a menção da categoria do cargo a ser provido;

II - o nome do juiz cujo lugar será preenchido e a causa da vacância;

III - a informação de tratar-se do término do primeiro ou do segundo biênio, quando for o caso;

IV - os dados completos de qualificação de cada candidato e a declaração de inocorrência de impedimento ou incompatibilidade legal;

V - a informação sobre a natureza do cargo, forma de provimento ou investidura e condições de exercício, quando se tratar de candidato que exerça qualquer cargo, função ou emprego público.

A comunicação acerca da necessidade de escolha de **novos Juízes oriundos da advocacia** será feita nos seguintes momentos:

- 90 dias antes do término do biênio ou
- Após verificado que há vaga por motivo diverso (que não seja o término normal do biênio).

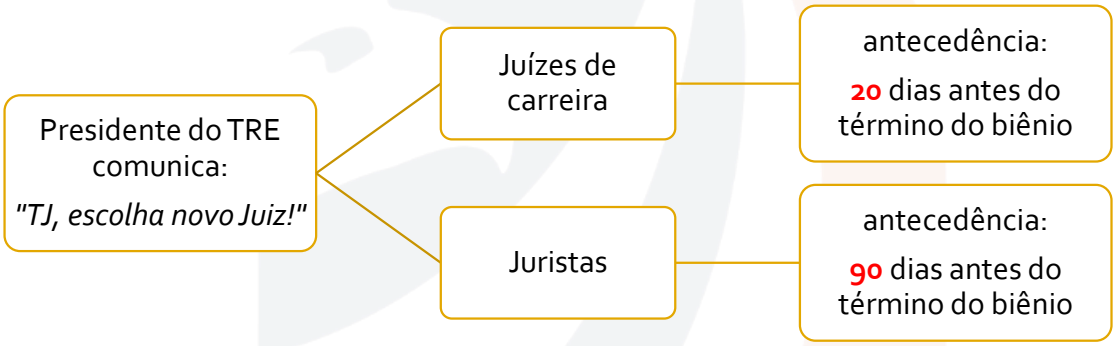

Art. 12. Os Juízes do Tribunal, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, poderão ser afastados dos cargos ou funções públicas que exerçam fora do Tribunal, quando assim o exigir o serviço eleitoral, mediante aprovação do Tribunal Superior Eleitoral.

Aqui, é importante ressaltar o requisito para afastamento de outros cargos ou funções sem prejuízo de vencimentos e vantagens: **aprovação do TSE**.

Art. 13 Os juízes do Tribunal, no exercício de suas funções, e no que lhes forem aplicáveis, gozarão das garantias estatuídas na Constituição da República, na Lei Orgânica da Magistratura Nacional e na legislação eleitoral vigente, incidindo sobre eles as proibições legais.

O artigo 13 faz referência às **garantias e às vedações aplicáveis aos Juízes**. Estas informações encontram-se, principalmente, no **artigo 95 da Constituição Federal**, reproduzido a seguir:

Art. 95, CF. Os juízes gozam das seguintes garantias:

I - vitaliciedade, que, no primeiro grau, só será adquirida após dois anos de exercício, dependendo a perda do cargo, nesse período, de deliberação do tribunal a que o juiz estiver vinculado, e, nos demais casos, de sentença judicial transitada em julgado;

II - inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, na forma do art. 93, VIII;

III - irredutibilidade de subsídio, ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.

Parágrafo único. Aos juízes é vedado:

I - exercer, ainda que em disponibilidade, outro cargo ou função, salvo uma de magistério;

II - receber, a qualquer título ou pretexto, custas ou participação em processo;

III - dedicar-se à atividade político-partidária.

IV receber, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei;

V exercer a advocacia no juízo ou tribunal do qual se afastou, antes de decorridos três anos do afastamento do cargo por aposentadoria ou exoneração.

Este tema você estuda com mais profundidade na matéria de **Direito Constitucional**. 😉

Capítulo II – Da Presidência e Vice-Presidência

Seção I – Da eleição

Art. 14. O Tribunal elegerá Presidente um dos Desembargadores que o integram, mediante escrutínio secreto, cabendo ao outro a Vice-Presidência.

Art. 15. Os mandatos do Presidente e do Vice-Presidente serão de dois anos, vedada a reeleição.

Parágrafo único. A vedação do *caput* deste artigo não se aplica ao Juiz eleito para completar mandato inferior a um ano.

Entre os 07 Desembargadores do TRE-PA, um deles será escolhido para ser o **Presidente do Tribunal** e outro será escolhido para ser o **Vice-Presidente do Tribunal**. É muito importante memorizar as regras relativas a esta eleição, principalmente as **informações numéricas**:

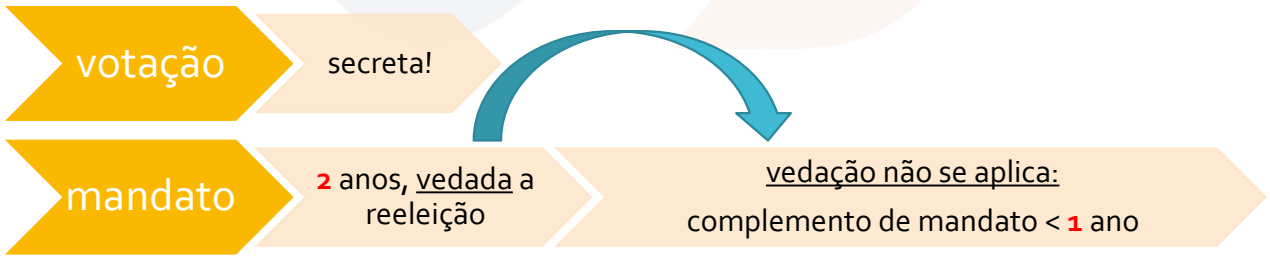

Atualmente, o **Presidente do TRE-PA** é o Desembargador Roberto Gonçalves de Moura[4].

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Presidente

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará é presidido pelo Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, cabendo-lhe cumprir com a missão de "Garantir a legitimidade do processo eleitoral visando o fortalecimento da democracia".

Veja um esquema[5] para facilitar a visualização da posição hierárquica do **Presidente do Tribunal** (**não** é preciso memorizar essa estrutura, tampouco as siglas!):

[4] Fonte da imagem: < http://www.tre-pa.jus.br/o-tre/composicao-do-tribunal/perfil-do-presidente >
[5] Fonte da imagem: <http://www.tre-pa.jus.br/o-tre/conheca-o-tre-pa/organograma-do-tre-pa>

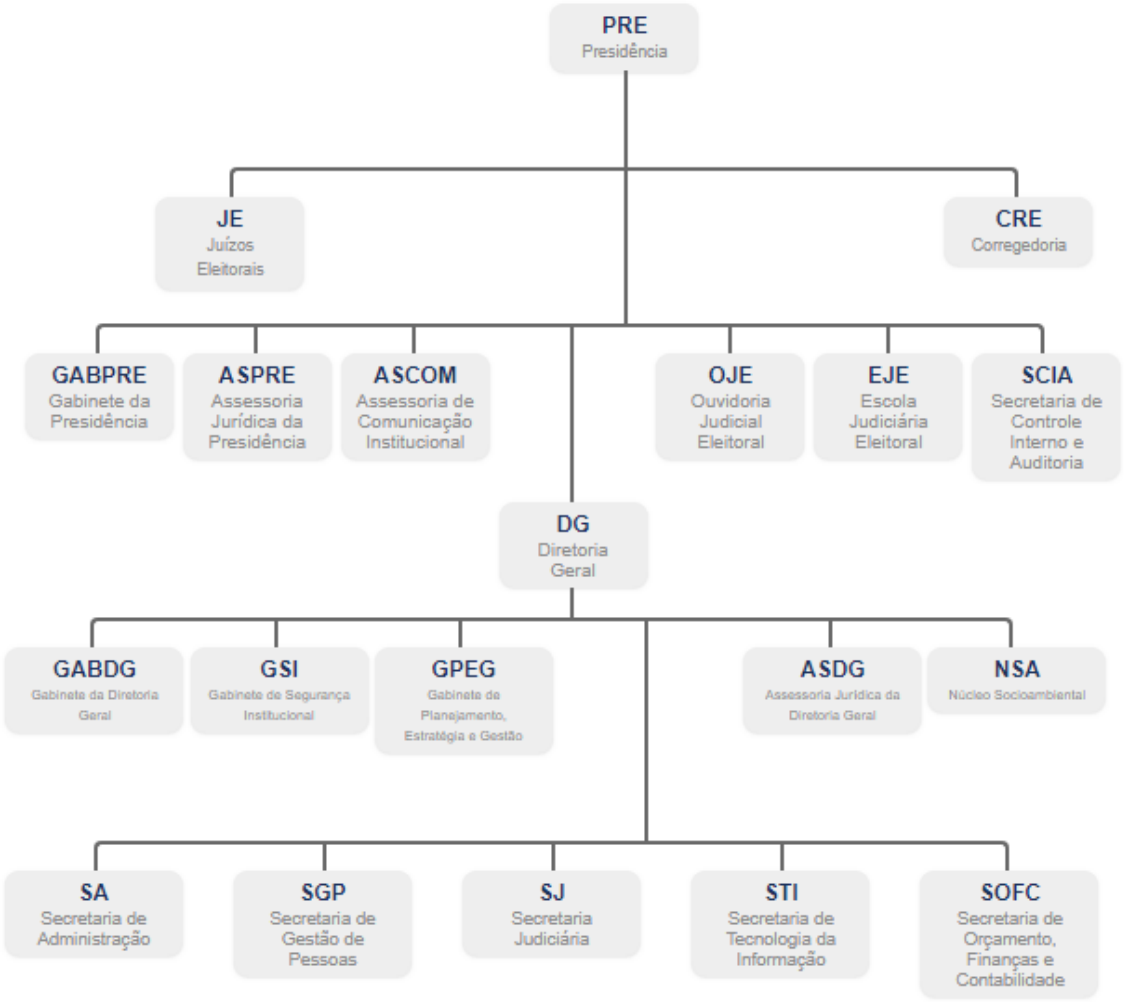

Art. 16. A eleição será processada, mediante escrutínio secreto, na sessão ordinária imediatamente posterior à expiração do biênio, ou à abertura de vaga, desde que presentes os Desembargadores membros do Tribunal.

Parágrafo único. Na hipótese de a eleição não poder efetuar-se no dia prefixado, será realizada em sessão extraordinária especialmente convocada para o primeiro dia desimpedido.

Em regra, a **eleição** do Presidente do TRE-BA será realizada na **sessão ordinária** imediatamente posterior à expiração do biênio. E se não for possível realizar nessa data? Será realizada uma **sessão extraordinária** especialmente para isso, que será no primeiro dia desimpedido.

Possíveis "**pegadinhas**" de prova:

- trocar a palavra "posterior" por "anterior"
- trocar sessão "ordinária" por "extraordinária"

Art. 17. Será proclamado eleito Presidente o Juiz que obtiver a maioria absoluta de votos do Tribunal

§ 1º Não sendo alcançada a maioria absoluta, proceder-se-á a novo escrutínio, sendo considerado eleito o mais votado.

§ 2º Ocorrendo empate na segunda votação, considerar-se-á eleito o juiz mais antigo no Tribunal, e se igual a antiguidade, o mais idoso.

Para a eleição do Presidente, será considerada a **maioria absoluta** dos votos, ou seja, mais da metade dos membros do Tribunal. Vamos diferenciar:

- **Maioria absoluta** = mais da metade dos votos dos membros do Tribunal, computando até mesmo os que não estiverem presentes na sessão;
- **Maioria simples** = mais da metade dos votos dos membros do Tribunal presentes na sessão.

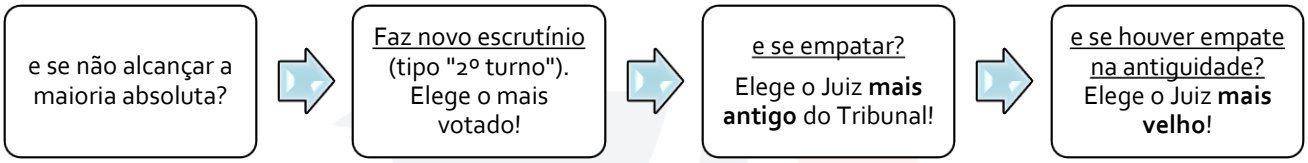

Art. 18. O Presidente e o Vice-Presidente tomarão posse em sessão solene, prestando o compromisso formal de bem cumprir os deveres dos respectivos cargos, lavrando-se o necessário termo.

Este artigo trata das formalidades referentes à **solenidade de posse** do Presidente do TRE-BA.

Art. 19. Vagando o cargo de Presidente e faltando mais de noventa dias para o término do biênio, proceder-se-á à eleição para complementação dos mandatos de Presidente e Vice-Presidente.

§ 1º O Vice-Presidente assumirá interinamente a Presidência, até a realização de nova eleição, ficando a Vice-Presidência ocupada pelo primeiro substituto da categoria de desembargador, já indicado pelo Tribunal de Justiça.

§ 2º Ocorrendo a vacância a menos de noventa dias do término do biênio, não se procederá à eleição, aplicando-se o disposto no parágrafo anterior para a complementação do biênio.

Art. 20. Vagando a Vice-Presidência, assumirá o primeiro substituto da categoria de desembargador, já indicado pelo Tribunal de Justiça, para complementação do biênio.

O artigo 19 estabelece o que deve ser feito quando houver **vacância** do cargo de Presidente do TRE-BA. Note que o procedimento a ser adotado depende de **quanto tempo faltava para o término do biênio**.

Quanto ao vice-presidente, o seu substituto será o primeiro substituto da categoria de desembargador.

Esquematizando:

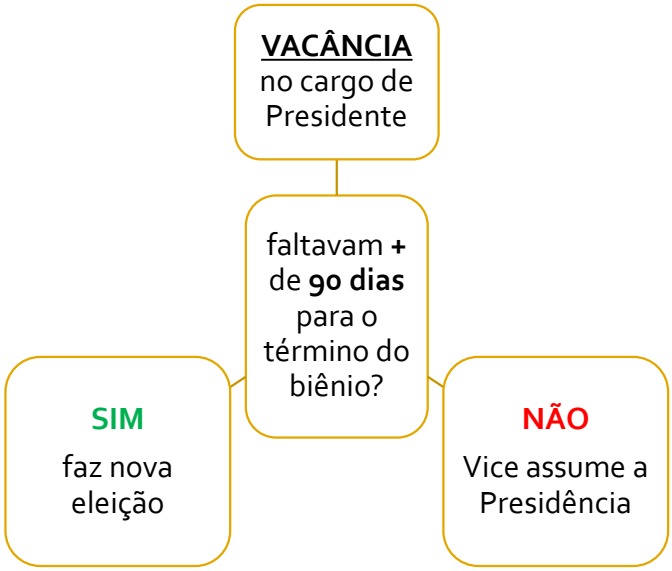

Vamos praticar!

CESPE – TRE-PA – Analista Judiciário Área Judiciária – 2005

A escolha do presidente e vice-presidente do TRE/PA não ocorre pela via da antiguidade, mas sim pela via de um democrático processo de eleição entre os seus membros. A respeito do procedimento adotado para a eleição do presidente do TRE/PA, assinale a opção correta.

a) Vagando o cargo de presidente e faltando mais de noventa dias para o término do biênio, proceder-se-á à eleição para complementação dos mandatos de presidente e vice-presidente.

b) O tribunal elegerá presidente um dos desembargadores que o integram, mediante escrutínio público.

c) Na hipótese de a eleição não poder efetuar-se no dia prefixado, será realizada em sessão ordinária especialmente convocada para o primeiro dia desimpedido.

d) Será proclamado eleito presidente o juiz que obtiver a metade mais um dos votos dos desembargadores presentes na eleição.

e) A eleição será processada na sessão extraordinária imediatamente posterior à expiração do biênio ou à abertura de vaga, desde que presentes os desembargadores membros do tribunal.

RESOLUÇÃO:

A – Correta. Se vagou o cargo de presidente e faltam mais de **90 dias para o término do biênio**, serão realizadas **novas eleições** para complementação dos mandatos de presidente e vice-presidente.

Art. 19. Vagando o cargo de Presidente e faltando mais de noventa dias para o término do biênio, proceder-se-á à eleição para complementação dos mandatos de Presidente e Vice-Presidente.

B – Errada. A eleição consiste em **escrutínio secreto**.

Art. 14. O Tribunal elegerá Presidente um dos Desembargadores que o integram, mediante escrutínio secreto, cabendo ao outro a Vice-Presidência.

C – Errada. A sessão será "**extraordinária**", e não "ordinária" como consta na alternativa.

Art. 16. A eleição será processada, mediante escrutínio secreto, na sessão ordinária imediatamente posterior à expiração do biênio, ou à abertura de vaga, desde que presentes os Desembargadores membros do Tribunal.

Parágrafo único. Na hipótese de a eleição não poder efetuar-se no dia prefixado, será realizada em sessão extraordinária especialmente convocada para o primeiro dia desimpedido.

D – Errada. A alternativa menciona "a metade mais um dos votos", o que corresponde ao conceito de maioria simples. Contudo, o regimento determina que a eleição será realizada considerando os votos da **maioria absoluta**.

Art. 17. Será proclamado eleito Presidente o Juiz que obtiver a maioria absoluta de votos do Tribunal.

E – Errada. A alternativa está errada porque mencionou "sessão extraordinária" ao invés de "**sessão ordinária**".

Art. 16. A eleição será processada, mediante escrutínio secreto, na sessão ordinária imediatamente posterior à expiração do biênio, ou à abertura de vaga, desde que presentes os Desembargadores membros do Tribunal.

Gabarito: A

Art. 21. O Presidente perceberá a título de representação, uma gratificação mensal prevista em lei.

A remuneração do Presidente do TRE é superior à dos demais desembargadores. Ele recebe uma verba que normalmente é chamada de "**gratificação de representação**".

Seção II - Das atribuições do Presidente

O artigo 23 do regimento interno é muito extenso. São **53** incisos que correspondem a um **rol das atribuições do Presidente do TRE-BA**. Destaquei as palavras-chave para auxiliar o estudo. É recomendável ler este rol diversas vezes.

Art. 23. Compete ao Presidente do Tribunal:

I - dirigir todos os trabalhos do Tribunal;

II - presidir as sessões, propor as questões, conceder e cassar a palavra às partes, encaminhar a discussão dos assuntos debatidos em plenário, na forma regimental, apurar os votos e proclamar o resultado final;

III - relatar os pedidos de *habeas corpus* e respectivos recursos e os feitos de natureza administrativa compreendidos na classe XVI do art. 75 deste Regimento;

IV - apreciar pedido de liminar em mandado de segurança, determinar liberdade provisória ou sustação de ordem de prisão e demais medidas que reclamem urgência durante o recesso e as férias coletivas;

V - intervir no julgamento ou deliberação a que presidir, e votar, sempre em último lugar, no julgamento de matéria administrativa, matéria constitucional, nos casos de empate e nos julgamentos de ações que importem cassação de registro, anulação geral de eleições ou perda de diplomas;

VI - ordenar a organização da pauta dos processos pendentes de julgamento, determinando providências para sua publicação;

VII - manter a ordem e exercer o poder de polícia no recinto e nas sessões do Tribunal, adotando as providências que julgar oportunas;

VIII - zelar pelo decoro do Tribunal, determinando as medidas processuais cabíveis quando a parte ou seus patronos se excederem em atos contrários à dignidade da justiça;

IX - convocar sessões extraordinárias do Tribunal;

X - distribuir e redistribuir os processos aos membros do Tribunal, observando o critério de classificação dos feitos, nos termos deste regimento;

XI - Assinar as resoluções do Tribunal quando lhe couber a relatoria;

XII - designar juízes de direito para as funções de juízes eleitorais, observando as ordens e critérios estabelecidos por este Tribunal e pelo Tribunal Superior Eleitoral;

XIII - justificar e abonar as faltas dos Juízes do Tribunal e do Procurador Regional, fazendo constar em ata;

XIV - convocar os Juízes substitutos, nas hipóteses previstas neste regimento;

XV - comunicar ao Tribunal de Justiça e ao Tribunal Regional Federal respectivo o afastamento concedido aos Juízes Eleitorais e Juízes Membros do Tribunal;

XVI - submeter à apreciação do Tribunal Superior Eleitoral a necessidade de afastamento temporário de membros do Tribunal, do exercício dos cargos públicos que exerçam em caráter efetivo, para ficarem à disposição exclusiva da Justiça Eleitoral, quando assim o exigir o interesse do serviço;

XVII - assinar as atas das Sessões, juntamente com o Secretário, após aprovação pelo Plenário;

XVIII - expedir atos, portarias, editais, velando pela sua regularidade e exatidão;

XIX - proceder o juízo de admissibilidade nos recursos especiais interpostos das decisões do Tribunal, encaminhando-os, quando for o caso, ao Tribunal Superior Eleitoral;

XX - encaminhar os recursos ordinários interpostos das decisões do Tribunal ao Tribunal Superior Eleitoral;

XXI - empossar os Juízes substitutos do Tribunal;

XXII - superintender os serviços do Tribunal;

XXIII - fixar o horário de expediente do Tribunal e, quando necessário, autorizar a prestação de serviços extraordinários;

XXIV - abrir concurso para provimento dos cargos da Secretaria e submeter à aprovação do Tribunal os nomes dos componentes da comissão do concurso;

XXV - prover e declarar vagos os cargos efetivos, e em comissão e as funções comissionadas do quadro da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais da Capital e interior, dando posse aos seus servidores;

XXVI - prover os cargos em comissão e as funções comissionadas integrantes da estrutura da Corregedoria Regional Eleitoral, que, em se tratando do Assessor, demandará prévia indicação do Corregedor;

XXVII - exonerar, demitir e aposentar, nos termos da lei, os servidores da Secretaria do Tribunal;

XXVIII - conceder pensões, licenças, férias, salário-família, diárias aos servidores lotados na Secretaria do Tribunal;

XXIX - impor penas disciplinares aos servidores;

XXX - requisitar servidores da administração pública, devidamente autorizado pelo Tribunal;

XXXI - julgar, em grau de recurso, os atos do Diretor Geral;

XXXII - justificar e abonar faltas dos Juízes Eleitorais, Escrivães e funcionários da Secretaria do Tribunal;

XXXIII - delegar a competência de ordenador de despesas, e outras que não lhe sejam privativas;

XXXIV - conceder suprimentos de fundos, na forma e nos limites legais;

XXXV - representar o Tribunal nas solenidades e atos oficiais, podendo delegar essa função;

XXXVI - corresponder-se, em nome do Tribunal, com os membros dos poderes públicos, autoridades, Partidos Políticos e dirigentes de quaisquer outras entidades;

XXXVII - nomear, mediante aprovação do Tribunal, os integrantes das Juntas Eleitorais;

XXXVIII - fazer publicar o edital de requerimento de registro de candidatos aos cargos eletivos de Governador, Senador, Deputados Federais e Estaduais;

XXXIX - comunicar ao Tribunal Superior Eleitoral e aos Juízes Eleitorais os registros de candidatos efetuados pelo Tribunal e, quando se tratar de candidato militar, comunicar ainda à autoridade competente;

XL - determinar a anotação da composição dos órgãos de direção regional e municipais dos partidos políticos, com as comunicações aos juízes eleitorais respectivos, no caso de órgãos municipais; bem como o calendário fixado para a constituição dos referidos órgãos e o credenciamento de delegados perante o Tribunal;

XLI - abrir, autenticar e encerrar os livros de atas dos partidos políticos, nos casos previstos em lei, bem como os do Tribunal;

XLII - providenciar a impressão dos boletins de urna, cédulas e materiais relativos à realização das eleições, de acordo com os modelos aprovados pelo Tribunal Superior Eleitoral, determinando a sua remessa, com a devida antecedência, aos Juízes Eleitorais;

XLIII - fixar a data da realização das eleições suplementares determinadas pelo Tribunal, na forma da lei;

XLIV - designar, na hipótese de renovação de eleições em mais de uma seção da mesma zona, os juízes que deverão presidir às respectivas mesas receptoras;

XLV - designar data para realização de Consulta Plebiscitária solicitada pela Assembléia Legislativa do Estado e determinada pelo Tribunal;

XLVI - aprovar e encaminhar ao Tribunal Superior Eleitoral a proposta orçamentária e plurianual;

XLVII - solicitar ao Tribunal Superior Eleitoral a abertura de créditos adicionais, oferecendo, quando possível, a compensação necessária;

XLVIII - cumprir e providenciar para que sejam cumpridas as decisões do Tribunal;

XLIX - apresentar ao Tribunal, na sessão inaugural de cada ano, relatório das atividades administrativas desenvolvidas no exercício anterior;

L - assinar os diplomas dos eleitos para os cargos de Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e dos suplentes;

LI - autorizar a abertura de procedimento licitatório para compras, obras e serviços, homologá-lo, revogá-lo ou anulá-lo, podendo ainda, dispensá-lo e ratificar a inexigibilidade nos casos previstos em lei;

LII - aprovar e assinar os contratos que devem ser celebradas com o Tribunal;

LIII - aplicar aos fornecedores ou executores de obras e serviços, quando inadimplentes, as penalidades previstas em lei;

Note que as atribuições do Presidente dizem respeito à representação, organização, aplicação de punições, nomeações, entre outras atribuições típicas de um gestor público.

Art. 24. Ao Presidente é facultado decidir monocraticamente as questões relativas a direitos e deveres dos servidores ou submetê-las à apreciação do Tribunal.

§ 1º Das decisões do Presidente caberá pedido de reconsideração e, do seu indeferimento, caberá recurso para o Tribunal, ambos no prazo de trinta dias a contar da publicação ou da ciência dada ao interessado.

§ 2º Das questões conhecidas e decididas diretamente pelo Tribunal caberá pedido de reconsideração.

O Presidente pode decidir **monocraticamente**, isto é, "sozinho", acerca de **direitos e deveres dos servidores**.

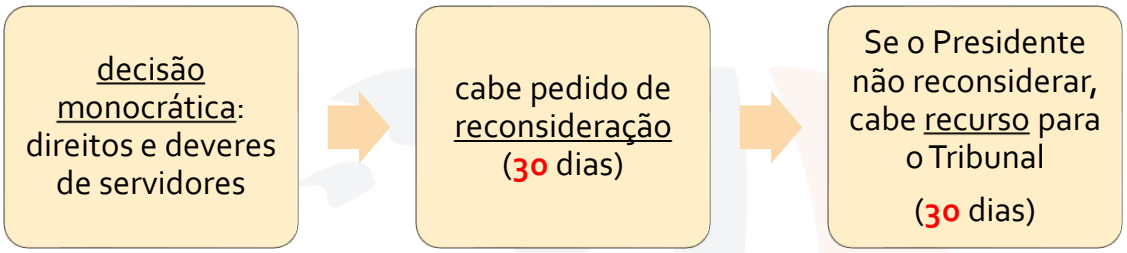

Vamos praticar!

Veja uma questão de **concurso do TRE-PA** que cobrou exatamente este artigo:

CESPE – TRE-PA – Analista Judiciário Área Judiciária – 2005

Teresa, servidora lotada na secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE/PA), solicitou, no setor de recursos humanos do tribunal, a concessão de salário-família, em virtude de entender estar enquadrada na hipótese legal que rege o benefício. João, servidor responsável pela chefia de pessoal do setor, negou-lhe, contudo, a concessão do direito pleiteado. Irresignada, Teresa formulou recurso, que foi indeferido por João, sob o argumento de que as decisões que dizem respeito à concessão de direitos de servidores são irrecorríveis.

Considerando a situação hipotética apresentada, assinale a opção correta, de acordo com o Regimento Interno do TRE/PA, acerca da concessão de direitos aos servidores desse tribunal.

a) João não é a autoridade administrativa responsável pela concessão do direito pleiteado por Teresa, pois, apesar de exercer a chefia do setor de pessoal do TRE/PA, a concessão de salário-família cabe ao diretor-geral da Corte.

b) Foi correto o indeferimento do recurso formulado por Teresa, pois, nos termos do regimento interno do TRE/PA, a decisão seria irrecorrível, ainda que tomada a decisão pela autoridade competente.

c) Cabe ao presidente do TRE/PA conceder pensões, licenças, férias e diárias aos servidores lotados na secretaria do tribunal.

d) Ao diretor-geral é facultado decidir monocraticamente as questões relativas a direitos e deveres dos servidores ou submetê-las à apreciação do seu presidente.

e) Apenas as decisões tomadas pelo presidente do TRE/PA a respeito de questões relativas a direitos e deveres dos servidores são irrecorríveis.

RESOLUÇÃO:

A – Errada. João não é a autoridade administrativa responsável pela concessão do direito pleiteado por Teresa. No entanto, esta atribuição também não cabe ao diretor-geral, mas sim ao **Presidente do Tribunal**.

Art. 24. Ao Presidente é facultado decidir monocraticamente as questões relativas a direitos e deveres dos servidores ou submetê-las à apreciação do Tribunal.

B – Errada. Além de João não ser a autoridade competente no que tange a direitos dos servidores, a decisão sobre este assunto é, sim, **passível de recurso**.

Art. 24. Ao Presidente é facultado decidir monocraticamente as questões relativas a direitos e deveres dos servidores ou submetê-las à apreciação do Tribunal.

§ 1º Das decisões do Presidente caberá pedido de reconsideração e, do seu indeferimento, caberá recurso para o Tribunal, ambos no prazo de trinta dias a contar da publicação ou da ciência dada ao interessado.

§ 2º Das questões conhecidas e decididas diretamente pelo Tribunal caberá pedido de reconsideração.

C – Correta. Trata-se de uma atribuição do **Presidente do Tribunal**.

Art. 23. Compete ao Presidente do Tribunal: (...)

XXVIII - conceder pensões, licenças, férias, salário-família, diárias aos servidores lotados na Secretaria do Tribunal;

D – Errada. A alternativa está incorreta porque mencionou "diretor-geral" no lugar de "presidente".

E – Errada. A decisão do presidente do TRE/PA a respeito de questões relativas a **direitos e deveres dos servidores** é, sim, passível de **recurso**.

Art. 24. Ao Presidente é facultado decidir monocraticamente as questões relativas a direitos e deveres dos servidores ou submetê-las à apreciação do Tribunal.

§ 1º Das decisões do Presidente caberá pedido de reconsideração e, do seu indeferimento, caberá recurso para o Tribunal, ambos no prazo de trinta dias a contar da publicação ou da ciência dada ao interessado.

§ 2º Das questões conhecidas e decididas diretamente pelo Tribunal caberá pedido de reconsideração.

Gabarito: C

Seção III – Das atribuições do Vice-Presidente

Art. 25. Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente nos seus impedimentos e faltas;

Art. 26. O Vice-Presidente, quando substituindo o Presidente, continuará vinculado àqueles feitos que já lhe tiverem sido distribuídos ou dos quais haja pedido vista.

No artigo 23, vimos que há uma extensa lista das atribuições do Presidente do TRE-BA. Quanto ao **Vice-Presidente**, não há uma lista de atribuições específicas. Sua função consiste em **substituir o Presidente em seus impedimentos e faltas**.

Terminamos a parte teórica da aula. Agora vamos resolver algumas questões de prova!

Questões de prova comentadas

1. IADES – TRE-PA – Analista Judiciário Área Administrativa – 2014

Acerca da organização e da competência do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE/PA), dispostas no respectivo Regimento Interno, assinale a alternativa correta.

a) Sua composição é de sete membros: quatro deles serão escolhidos mediante eleição pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por voto secreto; um, pelo mesmo procedimento, pelo Tribunal Regional Federal da respectiva região, entre seus membros, e os outros dois, juristas com mais de 10 anos de efetiva atividade profissional de advocacia.

b) Os juízes e respectivos substitutos, salvo motivo justificado, servirão por dois anos, no máximo, mas nunca por mais de quatro anos.

c) O juiz pertencente à classe de jurista não ficará submetido à regra da aposentadoria compulsória dos magistrados aos 70 anos de idade.

d) Nenhum juiz efetivo do referido Tribunal poderá voltar a integrá-lo se já tiver ocupado o mesmo cargo por quatro anos consecutivos.

e) Não poderão integrar o referido Tribunal pessoas que tenham entre si parentesco consanguíneo ou afim até o terceiro grau.

RESOLUÇÃO:

A – Errada. No tocante ao Juiz **indicado pelo TRF**, não há determinação de que seja observado "o mesmo procedimento" utilizado para a escolha pelo TRE (eleição com voto secreto).

> Art. 1º **O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, órgão do Poder Judiciário Federal, com sede nesta Capital e jurisdição em todo o território estadual, compõe-se:**
>
> **I -mediante eleição pelo Tribunal de Justiça do Estado, através do voto secreto:**
>
> **a) de dois juízes dentre os respectivos desembargadores;**
>
> **b) de dois juízes dentre os juízes de direito;**
>
> **II -de um juiz do Tribunal Regional Federal da respectiva região, ou de um juiz federal por ele indicado.**
>
> **III -de dois juízes, nomeados pelo Presidente da República, dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, e comprovação de mais de 10 (dez) anos de efetiva atividade profissional de advocacia, indicados pelo Tribunal de Justiça do Estado.**
>
> **Parágrafo único. Os substitutos dos juízes efetivos do Tribunal serão escolhidos na mesma ocasião, pelo mesmo processo e em igual número para cada categoria.**

B – Errada. O prazo não é de "no máximo dois anos", mas sim "**no mínimo dois anos**". Além disso, não poderá exceder **dois biênios consecutivos**.

> Art. 3º **Os Juízes e seus substitutos, salvo motivo justificado, servirão por dois anos, no mínimo, e nunca por mais de dois biênios consecutivos.**

C – Correta. Ao juiz pertencente à classe de **jurista**, não se aplica a regra da **aposentadoria compulsória** aos **70 anos** de idade.

> Art. 9º **Perderá automaticamente a função, o Juiz que deixar de pertencer à classe em virtude da qual foi investido, bem como aquele que se aposentar, terminar o respectivo período ou completar setenta anos.**
>
> **Parágrafo único. O Juiz pertencente à classe de jurista não ficará submetido à regra da aposentadoria compulsória dos magistrados aos 70 (setenta) anos de idade.**

D – Errada. O juiz efetivo não poderá voltar a integrar o Tribunal no mesmo cargo após servir por **dois biênios consecutivos**, salvo se transcorridos **dois anos do término do segundo biênio**.

> Art. 3º, § 2º **Nenhum juiz efetivo poderá voltar a integrar o Tribunal, na mesma classe ou em classe diversa, após servir por dois biênios consecutivos, salvo se transcorridos dois anos do término do segundo biênio.**

E – Errada. Não poderão integrar o Tribunal pessoas que tenham entre si parentesco consanguíneo ou afim até o **4º grau**.

> Art. 2º **Não podem integrar o Tribunal:**
>
> **I - pessoas que tenham entre si parentesco consanguíneo ou afim até o quarto grau, excluindo-se, nesta hipótese, o que houver sido escolhido por último;**

Gabarito: C

2. CESPE – TRE-PA – Analista Judiciário Área Administrativa – 2007

Em relação à composição do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE/PA), assinale a opção correta, de acordo com o seu regimento interno.

a) O integrante do TRE/PA oriundo da classe dos advogados não pode ocupar outro cargo público demissível ad nutum.

b) A indicação e nomeação, pelo presidente da República, do juiz federal que integra o TRE/PA obedecerá a ordem de antiguidade na seção judiciária localizada no estado.

c) O prefeito municipal que for advogado pode ser indicado para o cargo de juiz do TRE/PA, desde que haja compatibilidade de horário de trabalho e que ele opte por apenas uma das remunerações.

d) É vedada a recondução de juiz de direito para o segundo mandato consecutivo.

e) A antiguidade no TRE/PA é aferida pelo tempo de magistratura.

RESOLUÇÃO:

A – Correta. A alternativa apresenta corretamente uma restrição com relação aos integrantes do TRE que sejam oriundos da advocacia: eles não podem ocupar cargo público demissível *ad nutum*.

> Art. 1º **O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, órgão do Poder Judiciário Federal, com sede nesta Capital e jurisdição em todo o território estadual, compõe-se: (...)**
>
> **III -de dois juízes, nomeados pelo Presidente da República, dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, e comprovação de mais de 10 (dez) anos de efetiva atividade profissional de advocacia, indicados pelo Tribunal de Justiça do Estado.**

> **Art. 2º Não podem integrar o Tribunal: (...)**
>
> **II - quanto aos juízes referidos no inciso III do artigo anterior *[os advogados]* ainda:**
>
> **a) os que ocupem cargo público de que possam ser demitidos *ad nutum*;**

B – Errada. Quem indica o **juiz federal** que integra o TRE/PA é o **TRF**. Ademais, não há previsão no regimento relativa à ordem de antiguidade na seção judiciária.

> **Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, órgão do Poder Judiciário Federal, com sede nesta Capital e jurisdição em todo o território estadual, compõe-se: (...)**
>
> **II -de um juiz do Tribunal Regional Federal da respectiva região, ou de um juiz federal por ele indicado.**

C – Errada. Quem exerce cargo político não pode ser indicado para cargo de juiz do TRE/PA nas vagas destinadas à advocacia.

> **Art. 2º Não podem integrar o Tribunal: (...)**
>
> **II - quanto aos juízes referidos no inciso III do artigo anterior *[os advogados]* ainda: (...)**
>
> **c) os que exerçam mandato de caráter político, federal, estadual ou municipal;**

D – Errada. Cada mandato corresponde a um biênio (02 anos). É possível servir por até **dois biênios consecutivos**.

> **Art. 3º Os Juízes e seus substitutos, salvo motivo justificado, servirão por dois anos, no mínimo, e nunca por mais de dois biênios consecutivos.**

E – Errada. A antiguidade no TRE/PA é aferida pelo pela **data da posse**. Caso a data de posse seja idêntica, serão observados **critérios de desempate**: data da nomeação ou indicação; anterior exercício; idade e, por fim, persistindo o empate, mediante sorteio.

> **Art. 4º A antiguidade no Tribunal regula-se pela data da posse de seus Juízes; e em caso de dois ou mais tomarem posse na mesma data, considerar-se-á o mais antigo, para os fins regimentais:**
>
> **I - a data da nomeação ou indicação;**
>
> **II - o anterior exercício como efetivo ou substituto;**
>
> **III - a idade, priorizando-se o mais idoso.**
>
> **Parágrafo único. Persistindo o empate, decidir-se-á por sorteio.**

Gabarito: A

3. CESPE – TRE-PA – Analista Judiciário Área Judiciária – 2005

Teresa, servidora lotada na secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE/PA), solicitou, no setor de recursos humanos do tribunal, a concessão de salário-família, em virtude de entender estar enquadrada na hipótese legal que rege o benefício. João, servidor responsável pela chefia de pessoal do setor, negou-lhe, contudo, a concessão do direito pleiteado. Irresignada, Teresa formulou recurso, que foi indeferido por João, sob o argumento de que as decisões que dizem respeito à concessão de direitos de servidores são irrecorríveis.

Considerando a situação hipotética apresentada, assinale a opção correta, de acordo com o Regimento Interno do TRE/PA, acerca da concessão de direitos aos servidores desse tribunal.

a) João não é a autoridade administrativa responsável pela concessão do direito pleiteado por Teresa, pois, apesar de exercer a chefia do setor de pessoal do TRE/PA, a concessão de salário-família cabe ao diretor-geral da Corte.

b) Foi correto o indeferimento do recurso formulado por Teresa, pois, nos termos do regimento interno do TRE/PA, a decisão seria irrecorrível, ainda que tomada a decisão pela autoridade competente.

c) Cabe ao presidente do TRE/PA conceder pensões, licenças, férias e diárias aos servidores lotados na secretaria do tribunal.

d) Ao diretor-geral é facultado decidir monocraticamente as questões relativas a direitos e deveres dos servidores ou submetê-las à apreciação do seu presidente.

e) Apenas as decisões tomadas pelo presidente do TRE/PA a respeito de questões relativas a direitos e deveres dos servidores são irrecorríveis.

RESOLUÇÃO:

A – Errada. João não é a autoridade administrativa responsável pela concessão do direito pleiteado por Teresa. No entanto, esta atribuição também não cabe ao diretor-geral, mas sim ao **Presidente do Tribunal**.

> Art. 24. **Ao Presidente é facultado decidir monocraticamente as questões relativas a direitos e deveres dos servidores ou submetê-las à apreciação do Tribunal.**

B – Errada. Além de João não ser a autoridade competente no que tange a direitos dos servidores, a decisão sobre este assunto é, sim, **passível de recurso**.

> Art. 24. **Ao Presidente é facultado decidir monocraticamente as questões relativas a direitos e deveres dos servidores ou submetê-las à apreciação do Tribunal.**
>
> **§ 1º Das decisões do Presidente caberá pedido de reconsideração e, do seu indeferimento, caberá recurso para o Tribunal, ambos no prazo de trinta dias a contar da publicação ou da ciência dada ao interessado.**
>
> **§ 2º Das questões conhecidas e decididas diretamente pelo Tribunal caberá pedido de reconsideração.**

C – Correta. Trata-se de uma atribuição do **Presidente do Tribunal**.

> Art. 23. **Compete ao Presidente do Tribunal: (...)**
>
> **XXVIII - conceder pensões, licenças, férias, salário-família, diárias aos servidores lotados na Secretaria do Tribunal;**

D – Errada. A alternativa está incorreta porque mencionou "diretor-geral" no lugar de "presidente".

E – Errada. A decisão do presidente do TRE/PA a respeito de questões relativas a **direitos e deveres dos servidores** é, sim, passível de **recurso**.

> Art. 24. **Ao Presidente é facultado decidir monocraticamente as questões relativas a direitos e deveres dos servidores ou submetê-las à apreciação do Tribunal.**
>
> **§ 1º Das decisões do Presidente caberá pedido de reconsideração e, do seu indeferimento, caberá recurso para o Tribunal, ambos no prazo de trinta dias a contar da publicação ou da ciência dada ao interessado.**
>
> **§ 2º Das questões conhecidas e decididas diretamente pelo Tribunal caberá pedido de reconsideração.**

Gabarito: C

4. CESPE – TRE-PA – Analista Judiciário Área Judiciária – 2005

A escolha do presidente e vice-presidente do TRE/PA não ocorre pela via da antiguidade, mas sim pela via de um democrático processo de eleição entre os seus membros. A respeito do procedimento adotado para a eleição do presidente do TRE/PA, assinale a opção correta.

a) Vagando o cargo de presidente e faltando mais de noventa dias para o término do biênio, proceder-se-á à eleição para complementação dos mandatos de presidente e vice-presidente.

b) O tribunal elegerá presidente um dos desembargadores que o integram, mediante escrutínio público.

c) Na hipótese de a eleição não poder efetuar-se no dia prefixado, será realizada em sessão ordinária especialmente convocada para o primeiro dia desimpedido.

d) Será proclamado eleito presidente o juiz que obtiver a metade mais um dos votos dos desembargadores presentes na eleição.

e) A eleição será processada na sessão extraordinária imediatamente posterior à expiração do biênio ou à abertura de vaga, desde que presentes os desembargadores membros do tribunal.

RESOLUÇÃO:

A – Correta. Se vagou o cargo de presidente e faltam mais de **90 dias para o término do biênio**, serão realizadas **novas eleições** para complementação dos mandatos de presidente e vice-presidente.

> Art. 19. **Vagando o cargo de Presidente e faltando mais de noventa dias para o término do biênio, proceder-se-á à eleição para complementação dos mandatos de Presidente e Vice-Presidente.**

B – Errada. A eleição consiste em **escrutínio secreto**.

> Art. 14. **O Tribunal elegerá Presidente um dos Desembargadores que o integram, mediante escrutínio secreto, cabendo ao outro a Vice-Presidência.**

C – Errada. A sessão será "**extraordinária**", e não "ordinária" como consta na alternativa.

> Art. 16. **A eleição será processada, mediante escrutínio secreto, na sessão ordinária imediatamente posterior à expiração do biênio, ou à abertura de vaga, desde que presentes os Desembargadores membros do Tribunal.**
>
> **Parágrafo único. Na hipótese de a eleição não poder efetuar-se no dia prefixado, será realizada em sessão extraordinária especialmente convocada para o primeiro dia desimpedido.**

D – Errada. A alternativa menciona "a metade mais um dos votos", o que corresponde ao conceito de maioria simples. Contudo, o regimento determina que a eleição será realizada considerando os votos da **maioria absoluta**.

> Art. 17. **Será proclamado eleito Presidente o Juiz que obtiver a maioria absoluta de votos do Tribunal.**

E – Errada. A alternativa está errada porque mencionou "sessão extraordinária" ao invés de "**sessão ordinária**".

> Art. 16. **A eleição será processada, mediante escrutínio secreto, na sessão ordinária imediatamente posterior à expiração do biênio, ou à abertura de vaga, desde que presentes os Desembargadores membros do Tribunal.**

Gabarito: A

5. FGV – TRE-PA – Analista Judiciário – 2011

Com base no Regimento Interno do TRE-PA (Resolução 2.909/2002), assinale a alternativa correta a respeito do Presidente do Tribunal Regional do Pará.

a) Será eleito dentre os desembargadores do Tribunal a cada dois anos, sendo possível a reeleição uma única vez, exceto nos casos de juiz eleito para completar mandato inferior a um ano.

b) De suas decisões caberá pedido de reconsideração, e, do seu indeferimento, caberá recurso para o Tribunal, ambos no prazo de trinta dias a contar da publicação ou da ciência dada ao interessado.

c) É impedido de decidir monocraticamente as questões relativas a direitos e deveres dos servidores, devendo submetê-las à apreciação do Tribunal.

d) É proclamado eleito presidente o juiz que obtiver a maioria absoluta de votos do Tribunal. Não sendo alcançada a maioria absoluta, proceder-se-á a novo escrutínio, sendo considerado eleito o mais votado. Ocorrendo empate na segunda votação, considerar-se- á eleito o juiz mais idoso no Tribunal e, se igual a idade, o mais antigo.

e) Terá eleição processada mediante escrutínio secreto, na sessão ordinária imediatamente anterior à expiração do biênio, ou à abertura de vaga, desde que presentes os desembargadores membros do Tribunal.

RESOLUÇÃO:

A – Errada. É **vedada a reeleição**, a menos que o Juiz tenha sido eleito para completar mandato inferior a um ano.

> Art. 15. **Os mandatos do Presidente e do Vice-Presidente serão de dois anos, vedada a reeleição.**
>
> **Parágrafo único. A vedação do *caput* deste artigo não se aplica ao Juiz eleito para completar mandato inferior a um ano.**

B – Correta. De suas decisões caberá pedido de **reconsideração**, e, do seu indeferimento, caberá **recurso** para o Tribunal, ambos no prazo de **30 dias** a contar da publicação ou da ciência dada ao interessado.

> Art. 24. § 1º **Das decisões do Presidente caberá pedido de reconsideração e, do seu indeferimento, caberá recurso para o Tribunal, ambos no prazo de trinta dias a contar da publicação ou da ciência dada ao interessado.**

C – Errada. O Presidente não é impedido de decidir monocraticamente as questões relativas a direitos e deveres dos servidores. Pelo contrário, trata-se de uma **faculdade** (possibilidade).

> Art. 24. **Ao Presidente é facultado decidir monocraticamente as questões relativas a direitos e deveres dos servidores ou submetê-las à apreciação do Tribunal.**

D – Errada. A primeira parte da assertiva está correta. O equívoco está na última parte, pois houve uma inversão: no caso de empate, considerar-se-á eleito o **juiz mais antigo** no Tribunal, e se igual a antiguidade, o mais **idoso** (na alternativa esta ordem foi invertida).

> Art. 17. **Será proclamado eleito Presidente o Juiz que obtiver a maioria absoluta de votos do Tribunal.**
>
> **§ 1º Não sendo alcançada a maioria absoluta, proceder-se-á a novo escrutínio, sendo considerado eleito o mais votado.**

§ 2º Ocorrendo empate na segunda votação, considerar-se-á eleito o juiz mais antigo no Tribunal, e se igual a antiguidade, o mais idoso.

E – Errada. A sessão da eleição será a **sessão imediatamente posterior**, e não "anterior", à expiração do biênio, ou à abertura de vaga.

Art. 16. **A eleição será processada, mediante escrutínio secreto, na sessão ordinária imediatamente posterior à expiração do biênio, ou à abertura de vaga, desde que presentes os Desembargadores membros do Tribunal.**

Gabarito: B

6. FGV – TRE-PA – Técnico Judiciário Segurança Judiciária – 2011

A respeito das atribuições do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, analise os itens a seguir:

I. ordenar a organização da pauta dos processos pendentes de julgamento, determinando providências para sua publicação;

II. fixar o horário do expediente do Tribunal e, quando necessário, autorizar a prestação de serviços extraordinários;

III. verificar se as Zonas Eleitorais observam, nos processos e atos eleitorais, os prazos legais;

IV. verificar se os juízes, escrivães e chefes de cartório mantêm perfeição exação no cumprimento de seus deveres;

V. observar se os livros obrigatórios estão sendo corretamente anotados nas Zonas Eleitorais.

Assinale

a) se apenas os itens I e II estiverem corretos.

b) se apenas os itens I e III estiverem corretos.

c) se apenas os itens II e III estiverem corretos.

d) se apenas os itens IV e V estiverem corretos.

e) se apenas os itens III e V estiverem corretos.

RESOLUÇÃO:

As assertivas **I** e **II** estão corretas, pois citam atribuições de **competência do Presidente do Tribunal**, previstas no artigo 23 do regimento interno.

Art. 23. **Compete ao Presidente do Tribunal: (...)**

VI - ordenar a organização da pauta dos processos pendentes de julgamento, determinando providências para sua publicação;

XXIII - fixar o horário de expediente do Tribunal e, quando necessário, autorizar a prestação de serviços extraordinários;

As demais assertivas mencionam atribuições de competência do **corregedor do Tribunal**.

Art. 32. **Além das atribuições fixadas pelo Tribunal Superior Eleitoral, na forma da lei, compete ao Corregedor Regional:**

IV - verificar se as Zonas Eleitorais observam, nos processos e atos eleitorais, os prazos legais; se há ordem e regularidade nos papéis e fichários; se os livros estão regularmente escriturados, e conservados de modo a preservá-los de perda, extravio ou qualquer dano; bem como se os Juízes, Escrivães e Chefes de Cartório mantêm perfeita exação no cumprimento de seus deveres;

Gabarito: A

7. CESPE – TRE-MT – Analista Judiciário Área Judiciária – 2010 – Adaptada

Acerca do Regimento Interno do TRE/PA, assinale a opção correta.

a) Quando a recondução dos membros do tribunal se operar antes do término do primeiro biênio, haverá nova posse, principalmente se houver interrupção do exercício.

b) O membro do tribunal perde automaticamente a função eleitoral ao completar 75 anos de idade, assim como o magistrado que se aposentar.

c) Não podem servir como juízes, no tribunal, pessoas que tenham entre si parentesco consanguíneo ou afim até o quarto grau.

d) O mandato do presidente do tribunal será de dois anos, admitida uma recondução.

RESOLUÇÃO:

A – Errada. No caso de recondução **antes do término do primeiro biênio**, não é necessário haver nova posse.

Art. 5º Os Juízes efetivos tomarão posse perante o Tribunal, e os substitutos perante o Presidente, prestando o compromisso de que trata o parágrafo primeiro, e lavrando-se o respectivo termo, que será assinado pelo Presidente, pelo empossando, e no caso de juízes efetivos, pelos demais juízes-membros presentes.

§ 3º Quando a recondução se operar antes do término do primeiro biênio, não haverá necessidade de nova posse, a ser exigida apenas se houver interrupção do exercício; sendo que, naquela hipótese, será suficiente a anotação no termo de investidura inicial.

B – Errada. De acordo com a literalidade do regimento interno do TRE-PA, o limite é de **70 anos**.

Art. 9º Perderá automaticamente a função, o Juiz que deixar de pertencer à classe em virtude da qual foi investido, bem como aquele que se aposentar, terminar o respectivo período ou completar setenta anos.

Parágrafo único. O Juiz pertencente à classe de jurista não ficará submetido à regra da aposentadoria compulsória dos magistrados aos 70 (setenta) anos de idade.

C – Correta. Há um impedimento de parentesco no que tange aos **parentes de até 4º grau**.

Art. 2º Não podem integrar o Tribunal:

I - pessoas que tenham entre si parentesco consanguíneo ou afim até o quarto grau, excluindo-se, nesta hipótese, o que houver sido escolhido por último;

D – Errada. O mandato do presidente do tribunal será de dois anos. Em regra, é **vedada a recondução**.

Art. 15. Os mandatos do Presidente e do Vice-Presidente serão de dois anos, vedada a reeleição.

Parágrafo único. A vedação do *caput* deste artigo não se aplica ao Juiz eleito para completar mandato inferior a um ano.

Gabarito: C

8. CESPE – TRE/ES – Técnico em Edificações – 2011 – Adaptada

Acerca do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE/ES), julgue o próximo item.

Findo o prazo de um biênio, o juiz do TRE/PA deverá aguardar o transcurso de dois anos do término da investidura para retornar ao cargo.

RESOLUÇÃO:

Findo o prazo de **dois biênios** (e não apenas um!) é que o Juiz do TRE/PA deverá aguardar o transcurso de **dois anos** para retornar ao cargo.

Art. 3º Os Juízes e seus substitutos, salvo motivo justificado, servirão por dois anos, no mínimo, e nunca por mais de dois biênios consecutivos. (...)

§ 2º Nenhum juiz efetivo poderá voltar a integrar o Tribunal, na mesma classe ou em classe diversa, após servir por dois biênios consecutivos, salvo se transcorridos dois anos do término do segundo biênio.

Gabarito: Errado

9. CESPE – TRE/PE – todos os cargos – 2016 – Adaptada

Com base no disposto no Regimento Interno do TRE/PA, assinale a opção correta.

a) Compete ao Presidente do TRE/PA conceder licença aos servidores. Contudo, a concessão de férias, compete ao diretor-geral.

b) Para a eleição do Presidente do TRE/PA, será considerada a maioria dos votos do que estiverem presentes na sessão.

c) Três dos Juízes do TRE/PA serão oriundos da advocacia.

d) Em suas ausências, o presidente do tribunal será substituído pelo vice-presidente. Neste caso, o Vice-Presidente continuará vinculado àqueles feitos que já lhe tiverem sido distribuídos.

RESOLUÇÃO:

A – Errada. A concessão de **férias** aos servidores também é competência do **Presidente do TRE/PA**.

Art. 23. Compete ao Presidente do Tribunal: (...)

XXVIII - conceder pensões, licenças, férias, salário-família, diárias aos servidores lotados na Secretaria do Tribunal;

B – Errada. O conceito de "maioria dos presentes" equivale à **maioria simples**. Para a eleição do Presidente, será necessária a **maioria absoluta** dos votos, ou seja, mais da metade dos membros do Tribunal.

Art. 17. Será proclamado eleito Presidente o Juiz que obtiver a maioria absoluta de votos do Tribunal

§ 1º Não sendo alcançada a maioria absoluta, proceder-se-á a novo escrutínio, sendo considerado eleito o mais votado.

§ 2º Ocorrendo empate na segunda votação, considerar-se-á eleito o juiz mais antigo no Tribunal, e se igual a antiguidade, o mais idoso.

C – Errada. Apenas dois dos Juízes do TRE/PA serão oriundos da advocacia.

Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, órgão do Poder Judiciário Federal, com sede nesta Capital e jurisdição em todo o território estadual, compõe-se: (...)

III -de dois juízes, nomeados pelo Presidente da República, dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, e comprovação de mais de 10 (dez) anos de efetiva atividade profissional de advocacia, indicados pelo Tribunal de Justiça do Estado.

D – Correta. O **Vice-Presidente** substitui o Presidente nos seus **impedimentos e faltas**, mas continua vinculado aos feitos que já lhe tiverem sido distribuídos ou dos quais haja pedido vista.

Art. 25. Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente nos seus impedimentos e faltas;

Art. 26. O Vice-Presidente, quando substituindo o Presidente, continuará vinculado àqueles feitos que já lhe tiverem sido distribuídos ou dos quais haja pedido vista.

Gabarito: D

10. CESPE – TRE/ES – Técnico em Edificações – 2011 – Adaptada

Acerca do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE/PA), julgue o próximo item.

Todas as deliberações do TRE/PA devem ser públicas, vedadas deliberações em sessão reservada.

RESOLUÇÃO:

A eleição dos membros do TRE/PA, inclusive do Presidente, se dá mediante **voto secreto**.

Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, órgão do Poder Judiciário Federal, com sede nesta Capital e jurisdição em todo o território estadual, compõe-se:

I -mediante eleição pelo Tribunal de Justiça do Estado, através do voto secreto: ...

Art. 14. O Tribunal elegerá Presidente um dos Desembargadores que o integram, mediante escrutínio secreto, cabendo ao outro a Vice-Presidência.

Gabarito: Errado

11. CESPE – TRE/PI – Cargo "3" – 2016 – Adaptada

Com referência à organização do TRE/PA nos termos de seu Regimento Interno, assinale a opção correta.

a) Os membros efetivos do TRE/PA incluem dois juízes escolhidos entre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral indicados pelo Tribunal Superior Eleitoral e nomeados pelo governador do estado.

b) Os juízes efetivos e os substitutos do TRE/PA poderão servir por até dois biênios, desde que haja um intervalo de dois anos entre um biênio e outro.

c) O juiz afastado de suas funções na justiça federal por motivo de licença ficará automaticamente afastado da justiça eleitoral pelo tempo correspondente, exceto quando, com períodos de férias coletivas, esse tempo coincidir com a realização de eleição.

d) A posse dos juízes efetivos e dos substitutos se dará perante o TRE/PA, no prazo de até quinze dias, contados da publicação oficial da escolha e prorrogáveis por igual período.

e) O TRE/PA é composto por sete membros efetivos e possui jurisdição restrita à capital.

RESOLUÇÃO:

A – Errada. Os membros do TRE/PA oriundos da advocacia são **indicados pelo TJ/PA** e nomeados pelo **Presidente da República**. O restante da alternativa está correto.

> Art. 1º **O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, órgão do Poder Judiciário Federal, com sede nesta Capital e jurisdição em todo o território estadual, compõe-se: (...)**
>
> **III -de dois juízes, nomeados pelo Presidente da República, dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, e comprovação de mais de 10 (dez) anos de efetiva atividade profissional de advocacia, indicados pelo Tribunal de Justiça do Estado.**

B – Errada. É possível servir por **dois biênios consecutivos**. Após os dois biênios é que é preciso aguardar o transcurso de **dois anos do término do segundo biênio** para voltar a integrar o TRE-PA.

> Art. 3º, § 2º **Nenhum juiz efetivo poderá voltar a integrar o Tribunal, na mesma classe ou em classe diversa, após servir por dois biênios consecutivos, salvo se transcorridos dois anos do término do segundo biênio.**

C – Correta. O juiz afastado de suas funções na justiça federal (justiça comum) por motivo de licença ficará **automaticamente afastado da justiça eleitoral** pelo tempo correspondente, exceto quando, com períodos de férias coletivas, esse tempo coincidir com a **realização de eleição**.

> Art. 7º **Os Juízes afastados por motivo de licença, férias e licença especial, de suas funções na Justiça comum, ficarão automaticamente, afastados da Justiça Eleitoral, pelo tempo correspondente, exceto quando, com períodos de férias coletivas, coincidir a realização de eleição, apuração ou encerramento de inscrição eleitoral.**
>
> **§ 1º As férias de qualquer dos membros do Tribunal, poderão, em havendo necessidade, ser interrompidas, assegurando- se- lhes a devida compensação.**
>
> **§ 2º Quando das férias coletivas da Justiça Comum, o Presidente permanecerá com suas atividades normais neste Tribunal.**

D – Errada. A posse dos juízes efetivos será perante o TRE/PA, mas a dos substitutos será **perante o Presidente**. Além disso, o prazo para a posse é de **30 dias**, prorrogável pelo Tribunal Regional por mais **60 dias**, a requerimento do interessado.

> Art. 5º **Os Juízes efetivos tomarão posse perante o Tribunal, e os substitutos perante o Presidente, prestando o compromisso de que trata o parágrafo primeiro, e lavrando-se o respectivo termo, que será assinado pelo Presidente, pelo empossando, e no caso de juízes efetivos, pelos demais juízes-membros presentes.**
>
> **§ 1º Os juízes efetivos e substitutos prestarão o seguinte compromisso: *"Prometo bem e fielmente desempenhar os deveres do meu cargo de juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as leis da República, e pugnando sempre pelo prestígio e respeitabilidade da Justiça Eleitoral".***
>
> **§ 2º O prazo para a posse do Juiz efetivo ou substituto será de 30 (trinta) dias, contados da escolha ou publicação oficial da nomeação, prorrogável pelo Tribunal Regional por mais 60 (sessenta) dias, a requerimento do interessado.**

E – Errada. A **jurisdição** do TRE/PA abrange todo o **estado do Pará**.

Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, órgão do Poder Judiciário Federal, com sede nesta Capital e jurisdição em todo o território estadual, compõe-se: ...

Gabarito: C

12. FCC – TRE/SP – Técnico Judiciário Área Enfermagem – 2017 – Adaptada

O magistrado que compõe o TRE-PA, que se aposentar na Justiça Comum,

a) terminará o respectivo período de jurisdição eleitoral, mas não poderá ser reeleito.

b) perderá automaticamente a jurisdição eleitoral.

c) terminará o respectivo período de jurisdição eleitoral e poderá ser reeleito.

d) perderá a jurisdição eleitoral após seis meses da aposentadoria, independentemente do término do período da referida jurisdição.

e) terminará o respectivo período de jurisdição eleitoral, mas, somente poderá ser reeleito se estiver no primeiro biênio da jurisdição.

RESOLUÇÃO:

A – Errada. O Juiz do TRE-PA que se **aposentar na Justiça Comum perderá automaticamente a função** no TRE-PA. Portanto, ele sequer terminará o respectivo período de jurisdição eleitoral.

B – Correta. O Juiz do TRE-PA que se aposentar na Justiça Comum perderá automaticamente a função no TRE-PA.

Art. 9º Perderá automaticamente a função, o Juiz que deixar de pertencer à classe em virtude da qual foi investido, bem como aquele que se aposentar, terminar o respectivo período ou completar setenta anos.

Parágrafo único. O Juiz pertencente à classe de jurista não ficará submetido à regra da aposentadoria compulsória dos magistrados aos 70 (setenta) anos de idade.

C – Errada. O Juiz do TRE-PA que se **aposentar na Justiça Comum perderá automaticamente a função** no TRE-PA. Portanto, ele não terminará o respectivo período de jurisdição eleitoral, tampouco poderá ser reeleito.

D – Errada. Não há lapso temporal entre a aposentadoria na Justiça Comum e a perda da função no TRE-PA. A perda da função ocorrerá automaticamente.

E – Errada. O Juiz do TRE-PA que se **aposentar na Justiça Comum perderá automaticamente a função** no TRE-PA. Portanto, ele não terminará o respectivo período de jurisdição eleitoral, tampouco poderá ser reeleito.

Gabarito: B

13. CESPE – TRE/MT– Analista Judiciário – Tecnologia da Informação – 2010 – Adaptada

Acerca do Regimento Interno do TRE/PA, assinale a opção correta em relação à organização do tribunal.

a) Os juízes efetivos e suplentes do TRE/PA, salvo motivo justificado, servirão por dois anos, não podendo ultrapassar dois biênios consecutivos, os quais são contados de forma ininterrupta, descontando-se apenas os afastamentos decorrentes de férias.

b) O presidente do TRE/PA é escolhido mediante votação realizada em sessão extraordinária antes da expiração do biênio.

c) O TRE/PA compõe-se, mediante eleição por voto secreto, de dois juízes, entre os ministros do Superior Tribunal de Justiça.

d) Ocorrendo vacância no cargo de Presidente dentro do primeiro ano do biênio, será convocada eleição para completação do mandato.

RESOLUÇÃO:

A – Errada. É possível servir por **dois biênios consecutivos**. Após os dois biênios é que é preciso aguardar o transcurso de **dois anos do término do segundo biênio** para voltar a integrar o TRE-PA.

> **Art. 3º, § 2º Nenhum juiz efetivo poderá voltar a integrar o Tribunal, na mesma classe ou em classe diversa, após servir por dois biênios consecutivos, salvo se transcorridos dois anos do término do segundo biênio.**

B – Errada. A sessão de votação é **ordinária**, e não extraordinária. Além disso, a eleição ocorrerá **após a expiração do biênio**.

> **Art. 16. A eleição será processada, mediante escrutínio secreto, na sessão ordinária imediatamente posterior à expiração do biênio, ou à abertura de vaga, desde que presentes os Desembargadores membros do Tribunal.**
>
> **Parágrafo único. Na hipótese de a eleição não poder efetuar-se no dia prefixado, será realizada em sessão extraordinária especialmente convocada para o primeiro dia desimpedido.**

C – Errada. Os ministros do STJ não integram a composição do TRE/PA. A composição está prevista no artigo 1º do regimento interno:

> **Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, órgão do Poder Judiciário Federal, com sede nesta Capital e jurisdição em todo o território estadual, compõe-se:**
>
> **I -mediante eleição pelo Tribunal de Justiça do Estado, através do voto secreto:**
>
> **a) de dois juízes dentre os respectivos desembargadores;**
>
> **b) de dois juízes dentre os juízes de direito;**
>
> **II -de um juiz do Tribunal Regional Federal da respectiva região, ou de um juiz federal por ele indicado.**
>
> **III -de dois juízes, nomeados pelo Presidente da República, dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, e comprovação de mais de 10 (dez) anos de efetiva atividade profissional de advocacia, indicados pelo Tribunal de Justiça do Estado.**
>
> **Parágrafo único. Os substitutos dos juízes efetivos do Tribunal serão escolhidos na mesma ocasião, pelo mesmo processo e em igual número para cada categoria.**

D – Correta. Se a vacância ocorreu dentro do primeiro ano do biênio, é evidente que faltam **mais de 90 dias para o término do biênio**. Neste caso, será convocada eleição para completação do mandato.

Art. 19. Vagando o cargo de Presidente e faltando mais de noventa dias para o término do biênio, proceder-se-á à eleição para complementação dos mandatos de Presidente e Vice-Presidente.

Gabarito: D

14. FCC – TRE/RR – Técnico Judiciário – 2015 – Adaptada

Nas condições previstas pelo Regimento Interno do TRE/PA, a competência para nomear os membros das Juntas Eleitorais é do

a) Tribunal.

b) Vice-Presidente do Tribunal.

c) Presidente do Tribunal.

d) Diretor-Geral do Tribunal.

e) Corregedor Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO:

Compete ao **Presidente do TRE/PA** nomear, mediante aprovação do Tribunal, os **integrantes das Juntas Eleitorais**.

Art. 23. Compete ao Presidente do Tribunal:

XXXVII - nomear, mediante aprovação do Tribunal, os integrantes das Juntas Eleitorais;

Gabarito: C

15. FCC – TRE/SP – Analista Judiciário Área Administrativa – 2017 – Adaptada

Marcio será empossado no cargo de juiz do TRE-PA. Segundo o Regimento Interno do TRE-PA, o prazo para a sua posse será de trinta dias, contados da publicação oficial da nomeação,

a) podendo este prazo ser prorrogado pelo Tribunal por, no máximo, sessenta dias, desde que assim o requeira o juiz a ser compromissado.

b) sendo este prazo improrrogável, por expressa determinação regimental.

c) podendo este prazo ser prorrogado pelo Tribunal por, no máximo, noventa dias, desde que assim o requeira o juiz a ser compromissado.

d) podendo este prazo ser prorrogado pelo Tribunal por mais quinze dias, independentemente de requerimento.

e) podendo este prazo ser prorrogado pelo Tribunal por mais cinco dias, independentemente de requerimento.

RESOLUÇÃO:

A – Correta. O prazo para a posse é de **30 dias**, prorrogável pelo Tribunal Regional por mais **60 dias**, a requerimento do interessado.

> Art. 5º **Os Juízes efetivos tomarão posse perante o Tribunal, e os substitutos perante o Presidente, prestando o compromisso de que trata o parágrafo primeiro, e lavrando-se o respectivo termo, que será assinado pelo Presidente, pelo empossando, e no caso de juízes efetivos, pelos demais juízes-membros presentes. (...)**
>
> **§ 2º O prazo para a posse do Juiz efetivo ou substituto será de 30 (trinta) dias, contados da escolha ou publicação oficial da nomeação, prorrogável pelo Tribunal Regional por mais 60 (sessenta) dias, a requerimento do interessado.**

B – Errada. O prazo é prorrogável por mais **60 dias**, a requerimento do interessado.

C – Errada. O prazo de prorrogação é de **60 dias** e não 90 dias.

D e **E** – Erradas pelo mesmo motivo. Para a prorrogação, é preciso haver requerimento do Juiz interessado e o prazo é de 60 dias.

Gabarito: A

---

16. CESPE – TRE/RS – Cargos "1 a 5" – 2015 – Adaptada

Acerca do que dispõe o Regimento Interno do TRE/PA a respeito da composição do tribunal, assinale a opção correta.

a) Permite-se a concessão de prorrogação do prazo para a posse ao juiz que, motivadamente, a requerer.

b) A impossibilidade de retorno ao tribunal independentemente do prazo após o decurso de dois biênios consecutivos será, afastada no caso de o juiz ser escolhido para classe diversa da que exerceu anteriormente.

c) O TRE/PA tem jurisdição restrita a Belém/PA.

d) Compete ao governador do Pará a nomeação dos juízes oriundos das vagas destinadas à advocacia.

RESOLUÇÃO:

A – Correta. O prazo para a posse é de **30 dias**, prorrogável pelo Tribunal Regional por mais **60 dias**, a requerimento do interessado.

> Art. 5º **Os Juízes efetivos tomarão posse perante o Tribunal, e os substitutos perante o Presidente, prestando o compromisso de que trata o parágrafo primeiro, e lavrando-se o respectivo termo, que será assinado pelo Presidente, pelo empossando, e no caso de juízes efetivos, pelos demais juízes-membros presentes. (...)**
>
> **§ 2º O prazo para a posse do Juiz efetivo ou substituto será de 30 (trinta) dias, contados da escolha ou publicação oficial da nomeação, prorrogável pelo Tribunal Regional por mais 60 (sessenta) dias, a requerimento do interessado.**

B – Errada. O juiz efetivo não poderá voltar a integrar o Tribunal no mesmo cargo após servir por **dois biênios consecutivos**, salvo se transcorridos **dois anos do término do segundo biênio**.

> Art. 3º, § 2º **Nenhum juiz efetivo poderá voltar a integrar o Tribunal, na mesma classe ou em classe diversa, após servir por dois biênios consecutivos, salvo se transcorridos dois anos do término do segundo biênio.**

C – Errada. A jurisdição do TRE/PA abrange todo o estado do Pará.

> Art. 1º **O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, órgão do Poder Judiciário Federal, com sede nesta Capital e jurisdição em todo o território estadual, compõe-se:**

D – Errada. Os Juízes oriundos da advocacia serão **nomeados** pelo **Presidente da República**.

> Art. 1º **O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, órgão do Poder Judiciário Federal, com sede nesta Capital e jurisdição em todo o território estadual, compõe-se: (...)**
>
> **III -de dois juízes, nomeados pelo Presidente da República, dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, e comprovação de mais de 10 (dez) anos de efetiva atividade profissional de advocacia, indicados pelo Tribunal de Justiça do Estado.**

Gabarito: A

17. CESPE – TRE/MT – Cargos "1 a 5" – 2015

De acordo com o Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Mato Grosso (TRE/PA), assinale a opção correta.

a) O Presidente do TRE/PA será escolhido em votação por maioria simples dos votos

b) Compete ao corregedor regional eleitoral aplicar penalidades aos servidores.

c) Na hipótese de dois juízes tomarem posse na mesma data no TRE/ PA, com mesma data de nomeação e indicação, será considerado o mais antigo, para efeitos regimentais, aquele que houver servido há mais tempo como titular ou substituto na justiça eleitoral.

d) O TRE/ PA possui em sua composição dois juízes, nomeados pelo governador do estado, escolhidos entre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral.

RESOLUÇÃO:

A – Errada. O regimento determina que a eleição será realizada considerando os votos da **maioria absoluta**.

> Art. 17. **Será proclamado eleito Presidente o Juiz que obtiver a maioria absoluta de votos do Tribunal.**

B – Errada. Cabe ao Presidente do TRE/PA aplicar penalidades aos servidores.

> Art. 23. **Compete ao Presidente do Tribunal: (...)**
>
> **XXIX - impor penas disciplinares aos servidores;**

C – Correta. A alternativa apresenta corretamente o **critério de desempate** para determinar a antiguidade dos Juízes no caso de possuírem a mesma data de nomeação ou indicação.

> Art. 4º **A antiguidade no Tribunal regula-se pela data da posse de seus Juízes; e em caso de dois ou mais tomarem posse na mesma data, considerar-se-á o mais antigo, para os fins regimentais:**
>
> **I - a data da nomeação ou indicação;**
>
> **II - o anterior exercício como efetivo ou substituto;**
>
> **III - a idade, priorizando-se o mais idoso.**
>
> **Parágrafo único. Persistindo o empate, decidir-se-á por sorteio.**

D – Errada. Os Juízes oriundos da advocacia serão **nomeados** pelo **Presidente da República**.

> Art. 1º **O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, órgão do Poder Judiciário Federal, com sede nesta Capital e jurisdição em todo o território estadual, compõe-se: (...)**

III -de dois juízes, nomeados pelo Presidente da República, dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, e comprovação de mais de 10 (dez) anos de efetiva atividade profissional de advocacia, indicados pelo Tribunal de Justiça do Estado.

Gabarito: C

18. CESPE – TRE/BA – Técnico Judiciário Enfermagem – 2010 – Adaptada

Acerca do regimento interno do TRE/PA, julgue o item que se segue.

As reuniões extraordinárias devem ser convocadas pelo presidente ou pelo vice-presidente do TRE/PA.

RESOLUÇÃO:

Compete apenas ao Presidente do TRE/PA convocar reuniões extraordinárias.

Art. 23. Compete ao Presidente do Tribunal: (...)

IX - convocar sessões extraordinárias do Tribunal;

Gabarito: Errada

19. FCC – TRE/SP – Analista Judiciário Análise de Sistemas – 2012 – Adaptada

Nos termos do Regimento Interno do TRE - PA, o Tribunal elegerá para sua Presidência um dos Desembargadores do Tribunal de Justiça,

a) cabendo ao juiz integrante do Tribunal Regional Federal o exercício da Vice-Presidência.

b) escolhido por votação pública, mediante cédula oficial que contenha o nome de dois Desembargadores.

c) mediante escrutínio secreto e, se não for atingida a maioria absoluta, será obrigatoriamente escolhido o Desembargador mais idoso.

d) que, no ato da posse, prestará compromisso solene.

RESOLUÇÃO:

A – Errada. O **Vice-Presidente** não será, necessariamente, o juiz integrante do TRF. Também haverá eleição para escolher quem será o Vice-Presidente.

Art. 14. O Tribunal elegerá Presidente um dos Desembargadores que o integram, mediante escrutínio secreto, cabendo ao outro a Vice-Presidência.

B – Errada. A votação para escolha da Presidência do TRE/PA se dá por **escrutínio secreto**.

Art. 14. O Tribunal elegerá Presidente um dos Desembargadores que o integram, mediante escrutínio secreto, cabendo ao outro a Vice-Presidência.

C – Errada. Se não for atingida a maioria absoluta, haverá **novo escrutínio**, sendo considerado eleito o **mais votado**.

Art. 17. Será proclamado eleito Presidente o Juiz que obtiver a maioria absoluta de votos do Tribunal

§ 1º Não sendo alcançada a maioria absoluta, proceder-se-á a novo escrutínio, sendo considerado eleito o mais votado.

§ 2º Ocorrendo empate na segunda votação, considerar-se-á eleito o juiz mais antigo no Tribunal, e se igual a antiguidade, o mais idoso.

D – Correta. No ato da posse, o Presidente prestará compromisso solene.

Art. 18. O Presidente e o Vice-Presidente tomarão posse em sessão solene, prestando o compromisso formal de bem cumprir os deveres dos respectivos cargos, lavrando-se o necessário termo.

Gabarito: D

20. CESPE – TRE/RS – cargos "6 a 8" – 2015 – Adaptada

De acordo com o Regimento Interno do TRE/PA, quem vai prover os cargos em comissão é o:

a) vice-presidente do tribunal.

b) chefe da secretaria.

c) corregedor.

d) juiz eleitoral.

e) presidente do tribunal.

RESOLUÇÃO:

Compete ao **Presidente** do TRE/PA prover os **cargos em comissão**.

Art. 23. Compete ao Presidente do Tribunal: (...)

XXVI - prover os cargos em comissão e as funções comissionadas integrantes da estrutura da Corregedoria Regional Eleitoral, que, em se tratando do Assessor, demandará prévia indicação do Corregedor;

Gabarito: E

21. CONSUPLAN – TRE/MG – Técnico Judiciário – 2015 – Adaptada

O Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Pará disciplina, dentre outras matérias, a sua forma de organização. Em relação à composição do Tribunal, assinale a afirmativa INCORRETA.

a) O Tribunal Regional Eleitoral do Pará é composto por sete membros, sendo dois escolhidos dentre os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado, mediante eleição, por voto secreto.

b) Os Juízes do Tribunal, titulares ou substitutos, servirão obrigatoriamente por dois anos e nunca por mais de dois biênios consecutivos, não podendo ser dispensados da função eleitoral antes do transcurso do biênio.

c) Não podem fazer parte do Tribunal cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o quarto grau, devendo ser excluído, neste caso, aquele que tiver sido escolhido por último.

d) Não podem fazer parte do Tribunal os juristas que ocupem cargo público de que possam ser demitidos *ad nutum*.

RESOLUÇÃO:

A – Correta. Dos 07 membros do TRE/PA, há 04 oriundos do TJ/Á, sendo 02 destes escolhidos entre desembargadores do TJ/PA.

> Art. 1º **O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, órgão do Poder Judiciário Federal, com sede nesta Capital e jurisdição em todo o território estadual, compõe-se:**
>
> **I -mediante eleição pelo Tribunal de Justiça do Estado, através do voto secreto:**
>
> **a) de dois juízes dentre os respectivos desembargadores;**
>
> **b) de dois juízes dentre os juízes de direito;**

B – Errada. O tempo de serviço de dois anos não é "obrigatório", pois há a possibilidade de terminar antes, caso haja **motivo justificado**.

> Art. 3º **Os Juízes e seus substitutos, salvo motivo justificado, servirão por dois anos, no mínimo, e nunca por mais de dois biênios consecutivos.**

C – Correta. A alternativa apresenta corretamente o impedimento relativo ao **parentesco**.

> Art. 2º **Não podem integrar o Tribunal:**
>
> **I - pessoas que tenham entre si parentesco consanguíneo ou afim até o quarto grau, excluindo-se, nesta hipótese, o que houver sido escolhido por último;**

D – Correta. A alternativa apresenta corretamente o impedimento relativo ao **exercício de cargo *ad nutum*** (que pode ser demitido a qualquer tempo).

> Art. 2º **Não podem integrar o Tribunal: (...)**
>
> **II - quanto aos juízes referidos no inciso III do artigo anterior *[os advogados]* ainda:**
>
> **a) os que ocupem cargo público de que possam ser demitidos *ad nutum;***

Gabarito: B

22. FCC – TRE/MT – Programador – 2010 – Adaptada

Conforme o disposto no Regimento Interno do TRE/PA, assinale a opção correta em relação à organização do tribunal e às atribuições de seus membros.

a) Um dos membros que compõem o TRE/PA deve ser um juiz federal escolhido pelo tribunal regional federal competente.

b) A escolha do presidente do TRE/PA recairá sobre o desembargador indicado pelo presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

c) Nada impede que avô e neto sejam membros do TRE/PA e sirvam ao mesmo tempo, desde que sejam de classes diferentes.

d) Na composição do tribunal não há juízes de direito oriundos do tribunal de justiça do estado.

RESOLUÇÃO:

A – Correta. Dos 07 Juízes do TRE/PA, 01 deles será **indicado pelo TRF**, que pode ser um juiz federal ou um desembargador.

> **Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, órgão do Poder Judiciário Federal, com sede nesta Capital e jurisdição em todo o território estadual, compõe-se: (...)**
>
> **II -de um juiz do Tribunal Regional Federal da respectiva região, ou de um juiz federal por ele indicado.**

B – Errada. O TSE não escolhe o Presidente do TRE/PA. Trata-se de **eleição pelo próprio TRE/PA**, mediante **escrutínio secreto**.

> **Art. 14. O Tribunal elegerá Presidente um dos Desembargadores que o integram, mediante escrutínio secreto, cabendo ao outro a Vice-Presidência.**

C – Errada. Há impedimento relativo ao **parentesco**. Avô e neto são parentes de 2º grau.

> **Art. 2º Não podem integrar o Tribunal:**
>
> **I - pessoas que tenham entre si parentesco consanguíneo ou afim até o quarto grau, excluindo-se, nesta hipótese, o que houver sido escolhido por último;**

D – Errada. Na composição do TRE/PA, há juízes **oriundos do TJ/PA**.

> **Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, órgão do Poder Judiciário Federal, com sede nesta Capital e jurisdição em todo o território estadual, compõe-se:**
>
> **I -mediante eleição pelo Tribunal de Justiça do Estado, através do voto secreto:**
>
> **a) de dois juízes dentre os respectivos desembargadores;**
>
> **b) de dois juízes dentre os juízes de direito;**

Gabarito: A

---

23. CESPE – TRE/MS – Analista Judiciário – 2013 – Adaptada

Com base no Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, assinale a opção correta com relação à organização do tribunal.

a) Compete ao presidente da República nomear juiz do TRE/PA, com base em lista tríplice indicada pelo tribunal de justiça do estado e formada por qualquer cidadão de notável saber jurídico e idoneidade moral.

b) Há impedimento a que primos sejam escolhidos juízes do TRE/PA para o mesmo biênio.

c) É vedada a nomeação de um mesmo juiz do TRE/PA para dois biênios consecutivos.

d) Os advogados e o juiz federal que compõem o TRE/PA são eleitos pelo voto secreto.

e) Os juízes de direito são escolhidos pelo Tribunal Regional Federal competente.

RESOLUÇÃO:

A – Errada. Com relação aos juízes do TRE/PA oriundos da advocacia, não basta ser "qualquer cidadão de notável saber jurídico e idoneidade moral". Devem ser advogados com mais de 10 anos de efetiva atividade.

> **Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, órgão do Poder Judiciário Federal, com sede nesta Capital e jurisdição em todo o território estadual, compõe-se: (...)**

III -de dois juízes, nomeados pelo Presidente da República, dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, e comprovação de mais de 10 (dez) anos de efetiva atividade profissional de advocacia, indicados pelo Tribunal de Justiça do Estado.

B – Correta. Há impedimento relativo ao **parentesco**. Primos são parentes de 4º grau.

Art. 2º Não podem integrar o Tribunal:

I - pessoas que tenham entre si parentesco consanguíneo ou afim até o quarto grau, excluindo-se, nesta hipótese, o que houver sido escolhido por último;

C – Errada. É, sim, possível a nomeação de um mesmo juiz para **dois biênios consecutivos**.

Art. 3º Os Juízes e seus substitutos, salvo motivo justificado, servirão por dois anos, no mínimo, e nunca por mais de dois biênios consecutivos.

D – Errada. Aos **advogados**, não se aplica a regra do escrutínio secreto. Eles são indicados pelo TJ/PA e nomeados pelo Presidente da República.

Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, órgão do Poder Judiciário Federal, com sede nesta Capital e jurisdição em todo o território estadual, compõe-se: (...)

III -de dois juízes, nomeados pelo Presidente da República, dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, e comprovação de mais de 10 (dez) anos de efetiva atividade profissional de advocacia, indicados pelo Tribunal de Justiça do Estado.

Parágrafo único. Os substitutos dos juízes efetivos do Tribunal serão escolhidos na mesma ocasião, pelo mesmo processo e em igual número para cada categoria.

E – Errada. O TRF indica **Juiz do TRF ou juiz federal**, o que não se confunde com "juiz de direito" (estadual).

Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, órgão do Poder Judiciário Federal, com sede nesta Capital e jurisdição em todo o território estadual, compõe-se: (...)

II -de um juiz do Tribunal Regional Federal da respectiva região, ou de um juiz federal por ele indicado.

Gabarito: B

---

24. FCC – TRE/SP – Analista Judiciário Área Judiciária – 2006 – Adaptada

Nos termos do Regimento Interno do TRE/SP, os Juízes e seus substitutos servirão obrigatoriamente por dois anos e, facultativamente, por mais um biênio. Assim, é correto afirmar que

a) o Presidente comunicará à OAB/SP, até trinta dias antes do término do biênio de Juiz da classe de advogados, para a indicação de novo nome após escolha em lista tríplice.

b) Quando a recondução se operar antes do término do primeiro biênio, não haverá necessidade de nova posse.

c) o biênio será contado ininterruptamente a partir da data da nomeação.

d) o substituto, ocorrendo vaga do cargo de um dos Juízes do Tribunal, será convocado apenas para preencher o quórum legal quando houver votações.

RESOLUÇÃO:

A – Errada. A comunicação deverá ser feita com antecedência mínima de **90 dias**.

> Art. 11. **No caso de término de biênio dos Juízes da classe dos juristas, a comunicação será feita com antecedência mínima de noventa dias, ou imediatamente após a verificação da vaga por motivo diverso, esclarecendo tratar-se do primeiro ou segundo biênio, para que o Tribunal de Justiça proceda a indicação em lista tríplice.**

B – Correta. Quando a recondução ocorrer **antes do término do primeiro biênio**, em regra, não haverá necessidade de "nova posse".

> Art. 5º **Os Juízes efetivos tomarão posse perante o Tribunal, e os substitutos perante o Presidente, prestando o compromisso de que trata o parágrafo primeiro, e lavrando-se o respectivo termo, que será assinado pelo Presidente, pelo empossando, e no caso de juízes efetivos, pelos demais juízes-membros presentes. (...)**
>
> **§ 2º O prazo para a posse do Juiz efetivo ou substituto será de 30 (trinta) dias, contados da escolha ou publicação oficial da nomeação, prorrogável pelo Tribunal Regional por mais 60 (sessenta) dias, a requerimento do interessado.**

C – Errada. Os biênios serão contados **a partir da data da posse**.

> Art. 3º **Os Juízes e seus substitutos, salvo motivo justificado, servirão por dois anos, no mínimo, e nunca por mais de dois biênios consecutivos.**
>
> **§ 1º Os biênios serão contados a partir da data da posse, sem o desconto de qualquer afastamento, nem mesmo o decorrente de licença, férias ou licença especial, salvo no caso do Parágrafo único do artigo 2º [*atualmente, é o parágrafo 1º do artigo 2º*].**

D – Errada. Ocorrendo vaga do cargo de um dos Juízes do Tribunal, o substituto o substituirá até que seja designado e empossado o novo juiz efetivo. Nas faltas ou impedimentos eventuais é que os substitutos serão convocados apenas para completar o quórum legal.

> Art. 6º. **Durante as licenças ou férias individuais dos Juízes efetivos, no caso de vaga, e na hipótese descrita no § 3º do art. 105 deste Regimento Interno [*quando o Juiz pede vista dos autos do processo e não os devolve no prazo previsto*], serão convocados os substitutos, da mesma classe, obedecida a ordem de antiguidade.**
>
> **§ 1º Nas faltas ou impedimentos eventuais somente serão convocados os substitutos para completar o *quorum* legal.**
>
> **§ 2º [*revogado pela Resolução nº 4.868/2010]***
>
> **§ 3º No caso de convocação do substituto por vacância do cargo, este permanecerá em exercício até que seja designado e empossado o novo juiz efetivo.**

Gabarito: B

25. CESPE – TRE/BA – Técnico Judiciário – 2017 – Adaptada

Do dia dez ao dia quinze de determinado mês, haverá suspensão extraordinária do expediente da Secretaria do TRE/PA e, por essa razão, será publicado ato determinando a suspensão dos prazos processuais no referido período.

Nessa situação hipotética, de acordo com Regimento Interno do TRE/PA, o responsável pela expedição do referido ato será o

a) diretor do foro.

b) diretor da Secretaria.

c) presidente.

d) corregedor.

e) vice-presidente.

RESOLUÇÃO:

Cabe ao Presidente do TRE/BA a fixação do **horário de expediente**.

> Art. 23. **Compete ao Presidente do Tribunal:**
>
> **XXIII - fixar o horário de expediente do Tribunal e, quando necessário, autorizar a prestação de serviços extraordinários;**

Gabarito: C

---

26. CESPE – TRE/BA – Técnico Judiciário – 2010 – Adaptada

Acerca do regimento interno do TRE/PA, julgue o item que se segue.

As sessões ordinárias remuneradas do TRE/PA devem ocorrer até o limite de oito vezes por mês, salvo no período compreendido entre noventa dias antes e depois das eleições, quando o número de sessões ordinárias remuneradas mensais é de quinze.

RESOLUÇÃO:

A assertiva informa corretamente a periodicidade das **sessões ordinárias remuneradas**: o padrão é **08** por mês, sendo que nos **90** dias que antecedem e sucedem as eleições, este número é elevado para **15**.

> Art. 8º **Aos Juízes será atribuída, na forma da lei, uma gratificação por sessão a que comparecerem, até o limite de oito mensais, independentemente dos vencimentos que auferirem pelo exercício de outras funções públicas.**
>
> **Parágrafo único. No período compreendido entre noventa dias antes e noventa dias depois das eleições, é de quinze o máximo de sessões mensais remuneradas.**

Gabarito: Certo

---

27. FCC – TRE/AP – Técnico Judiciário – 2018 – Adaptada

Considere os seguintes itens:

I. Férias de 30 dias.

II. Aposentadoria na Justiça de origem.

III. Aniversário de 70 anos.

Nos termos do Regimento Interno do TRE/PA, é hipótese de cessação do exercício da função eleitoral do juiz o constante em

a) I, II e III.

b) II e III, apenas.

c) II, apenas.

d) I e II, apenas.

e) III, apenas.

RESOLUÇÃO:

Entre as hipóteses mencionadas, a "**aposentadoria na Justiça de origem**" e o "**aniversário de 70 anos**" acarretam **perda da função** de Juiz do TRE/PA.

> Art. 9º **Perderá automaticamente a função, o Juiz que deixar de pertencer à classe em virtude da qual foi investido, bem como aquele que se aposentar, terminar o respectivo período ou completar setenta anos.**
>
> **Parágrafo único. O Juiz pertencente à classe de jurista não ficará submetido à regra da aposentadoria compulsória dos magistrados aos 70 (setenta) anos de idade.**

Gabarito: B

---

28. CESPE – TRE/GO – Técnico Judiciário – 2015 – Adaptada

Após regular processo administrativo disciplinar aberto contra Júlio, servidor do TRE/PA, a comissão processante concluiu pela aplicação da penalidade de demissão. Nessa situação, caberá ao corregedor-geral do tribunal decidir sobre a imposição de pena disciplinar ao servidor faltoso.

RESOLUÇÃO:

Comete ao **Presidente** do TRE/PA a imposição de **pena disciplinar** ao servidor faltoso.

> Art. 23. **Compete ao Presidente do Tribunal: (...)**
>
> **XXIX - impor penas disciplinares aos servidores;**

Gabarito: Errado

---

29. FCC – TRE/SP – Técnico Judiciário – 2017 – Adaptada

Em uma situação hipotética, Gabriela, juíza federal, escolhida e nomeada para integrar o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – TRE-PA, serviu por dois biênios consecutivos. De acordo com o Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em regra, após servir por dois biênios consecutivos, Gabriela

a) não poderá voltar a integrar o TRE-SP na mesma classe ou em classe diversa, salvo se transcorridos dois anos do término do segundo biênio.

b) não poderá voltar a integrar o TRE-SP na mesma classe ou em classe diversa, salvo se transcorridos cinco anos do término do segundo biênio.

c) poderá voltar a integrar o TRE-SP em classe diversa imediatamente, havendo restrição apenas para integrar a mesma classe.

d) poderá voltar a integrar, imediatamente, o TRE-SP na mesma classe ou em classe diversa não havendo restrição.

e) não poderá voltar a integrar o TRE-SP na mesma classe ou em classe diversa, salvo se transcorridos três anos do término do segundo biênio.

RESOLUÇÃO:

A – Correta. É possível servir por **dois biênios consecutivos**. Após os dois biênios, Gabriela deverá aguardar o transcurso de **dois anos do término do segundo biênio** para voltar a integrar o TRE-PA.

> Art. 3º, § 2º **Nenhum juiz efetivo poderá voltar a integrar o Tribunal, na mesma classe ou em classe diversa, após servir por dois biênios consecutivos, salvo se transcorridos dois anos do término do segundo biênio.**

B – Errada. O prazo não é de 05 anos, mas sim **02 anos**.

C – Errada. Não há possibilidade de retornar "imediatamente". Gabriela deverá aguardar o transcurso de **dois anos do término do segundo biênio** para voltar a integrar o TRE-PA.

D – Errada. Não há possibilidade de retornar "imediatamente". Gabriela deverá aguardar o transcurso de **dois anos do término do segundo biênio** para voltar a integrar o TRE-PA, independentemente da classe.

E – Errada. O prazo não é de 03 anos, mas sim **02 anos**.

Gabarito: A

---

30. CESPE – TRE/AP – Analista Judiciário – 2007

Ainda acerca do tratamento constitucional dos tribunais e juízes eleitorais, assinale a opção correta.

a) Os presidentes do TSE e dos TREs são escolhidos entre os seus membros, na forma do respectivo regimento interno, por eleição, com voto secreto, para um mandato de dois anos, no mínimo, e nunca por mais de dois biênios consecutivos.

b) Na composição dos TREs, uma das vagas é destinada à justiça federal e poderá ser ocupada por um juiz federal.

c) Ao menos um dos Juízes do TRE/PA deve ser oriundo da advocacia.

d) Os Juízes e seus substitutos, servirão por dois anos, no máximo.

RESOLUÇÃO:

A – Errada. O mandato de "dois anos, no mínimo, e nunca por mais de dois biênios consecutivos" diz respeito aos **Juízes do TRE/PA**, e não ao **Presidente**. Ao Presidente, se aplica o prazo correspondente a **dois anos, vedada a recondução**.

> Art. 3º **Os Juízes e seus substitutos, salvo motivo justificado, servirão por dois anos, no mínimo, e nunca por mais de dois biênios consecutivos.**
>
> Art. 15. **Os mandatos do Presidente e do Vice-Presidente serão de dois anos, vedada a reeleição.**
>
> **Parágrafo único. A vedação do *caput* deste artigo não se aplica ao Juiz eleito para completar mandato inferior a um ano.**

B – Correta. Das 07 vagas do TRE/PA, 01 delas será ocupada por Juiz indicado pelo TRF, que pode ser um **Juiz do TRF** ou **juiz federal**.

> Art. 1º **O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, órgão do Poder Judiciário Federal, com sede nesta Capital e jurisdição em todo o território estadual, compõe-se: (...)**
>
> **II -de um juiz do Tribunal Regional Federal da respectiva região, ou de um juiz federal por ele indicado.**

C – Errada. Dos 07 Juízes do TRE/PA, **02 deles devem ser oriundos da advocacia**.

> Art. 1º **O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, órgão do Poder Judiciário Federal, com sede nesta Capital e jurisdição em todo o território estadual, compõe-se: (...)**
>
> **III -de dois juízes, nomeados pelo Presidente da República, dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, e comprovação de mais de 10 (dez) anos de efetiva atividade profissional de advocacia, indicados pelo Tribunal de Justiça do Estado.**

D – Errada. Os Juízes e seus substitutos, salvo motivo justificado, servirão por **dois anos, no mínimo**.

> Art. 3º **Os Juízes e seus substitutos, salvo motivo justificado, servirão por dois anos, no mínimo, e nunca por mais de dois biênios consecutivos.**

Gabarito: B

Lista de questões

1. IADES – TRE-PA – Analista Judiciário Área Administrativa – 2014

Acerca da organização e da competência do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE/PA), dispostas no respectivo Regimento Interno, assinale a alternativa correta.

a) Sua composição é de sete membros: quatro deles serão escolhidos mediante eleição pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por voto secreto; um, pelo mesmo procedimento, pelo Tribunal Regional Federal da respectiva região, entre seus membros, e os outros dois, juristas com mais de 10 anos de efetiva atividade profissional de advocacia.

b) Os juízes e respectivos substitutos, salvo motivo justificado, servirão por dois anos, no máximo, mas nunca por mais de quatro anos.

c) O juiz pertencente à classe de jurista não ficará submetido à regra da aposentadoria compulsória dos magistrados aos 70 anos de idade.

d) Nenhum juiz efetivo do referido Tribunal poderá voltar a integrá-lo se já tiver ocupado o mesmo cargo por quatro anos consecutivos.

e) Não poderão integrar o referido Tribunal pessoas que tenham entre si parentesco consanguíneo ou afim até o terceiro grau.

---

2. CESPE – TRE-PA – Analista Judiciário Área Administrativa – 2007

Em relação à composição do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE/PA), assinale a opção correta, de acordo com o seu regimento interno.

a) O integrante do TRE/PA oriundo da classe dos advogados não pode ocupar outro cargo público demissível ad nutum.

b) A indicação e nomeação, pelo presidente da República, do juiz federal que integra o TRE/PA obedecerá a ordem de antiguidade na seção judiciária localizada no estado.

c) O prefeito municipal que for advogado pode ser indicado para o cargo de juiz do TRE/PA, desde que haja compatibilidade de horário de trabalho e que ele opte por apenas uma das remunerações.

d) É vedada a recondução de juiz de direito para o segundo mandato consecutivo.

e) A antiguidade no TRE/PA é aferida pelo tempo de magistratura.

---

3. CESPE – TRE-PA – Analista Judiciário Área Judiciária – 2005

Teresa, servidora lotada na secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE/PA), solicitou, no setor de recursos humanos do tribunal, a concessão de salário-família, em virtude de entender estar enquadrada na hipótese legal que rege o benefício. João, servidor responsável pela chefia de pessoal do setor, negou-lhe,

contudo, a concessão do direito pleiteado. Irresignada, Teresa formulou recurso, que foi indeferido por João, sob o argumento de que as decisões que dizem respeito à concessão de direitos de servidores são irrecorríveis.

Considerando a situação hipotética apresentada, assinale a opção correta, de acordo com o Regimento Interno do TRE/PA, acerca da concessão de direitos aos servidores desse tribunal.

a) João não é a autoridade administrativa responsável pela concessão do direito pleiteado por Teresa, pois, apesar de exercer a chefia do setor de pessoal do TRE/PA, a concessão de salário-família cabe ao diretor-geral da Corte.

b) Foi correto o indeferimento do recurso formulado por Teresa, pois, nos termos do regimento interno do TRE/PA, a decisão seria irrecorrível, ainda que tomada a decisão pela autoridade competente.

c) Cabe ao presidente do TRE/PA conceder pensões, licenças, férias e diárias aos servidores lotados na secretaria do tribunal.

d) Ao diretor-geral é facultado decidir monocraticamente as questões relativas a direitos e deveres dos servidores ou submetê-las à apreciação do seu presidente.

e) Apenas as decisões tomadas pelo presidente do TRE/PA a respeito de questões relativas a direitos e deveres dos servidores são irrecorríveis.

---

4. CESPE – TRE-PA – Analista Judiciário Área Judiciária – 2005

A escolha do presidente e vice-presidente do TRE/PA não ocorre pela via da antiguidade, mas sim pela via de um democrático processo de eleição entre os seus membros. A respeito do procedimento adotado para a eleição do presidente do TRE/PA, assinale a opção correta.

a) Vagando o cargo de presidente e faltando mais de noventa dias para o término do biênio, proceder-se-á à eleição para complementação dos mandatos de presidente e vice-presidente.

b) O tribunal elegerá presidente um dos desembargadores que o integram, mediante escrutínio público.

c) Na hipótese de a eleição não poder efetuar-se no dia prefixado, será realizada em sessão ordinária especialmente convocada para o primeiro dia desimpedido.

d) Será proclamado eleito presidente o juiz que obtiver a metade mais um dos votos dos desembargadores presentes na eleição.

e) A eleição será processada na sessão extraordinária imediatamente posterior à expiração do biênio ou à abertura de vaga, desde que presentes os desembargadores membros do tribunal.

---

5. FGV – TRE-PA – Analista Judiciário – 2011

Com base no Regimento Interno do TRE-PA (Resolução 2.909/2002), assinale a alternativa correta a respeito do Presidente do Tribunal Regional do Pará.

a) Será eleito dentre os desembargadores do Tribunal a cada dois anos, sendo possível a reeleição uma única vez, exceto nos casos de juiz eleito para completar mandato inferior a um ano.

b) De suas decisões caberá pedido de reconsideração, e, do seu indeferimento, caberá recurso para o Tribunal, ambos no prazo de trinta dias a contar da publicação ou da ciência dada ao interessado.

c) É impedido de decidir monocraticamente as questões relativas a direitos e deveres dos servidores, devendo submetê-las à apreciação do Tribunal.

d) É proclamado eleito presidente o juiz que obtiver a maioria absoluta de votos do Tribunal. Não sendo alcançada a maioria absoluta, proceder-se-á a novo escrutínio, sendo considerado eleito o mais votado. Ocorrendo empate na segunda votação, considerar-se- á eleito o juiz mais idoso no Tribunal e, se igual a idade, o mais antigo.

e) Terá eleição processada mediante escrutínio secreto, na sessão ordinária imediatamente anterior à expiração do biênio, ou à abertura de vaga, desde que presentes os desembargadores membros do Tribunal.

---

6. FGV – TRE-PA – Técnico Judiciário Segurança Judiciária – 2011

A respeito das atribuições do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, analise os itens a seguir:

I. ordenar a organização da pauta dos processos pendentes de julgamento, determinando providências para sua publicação;

II. fixar o horário do expediente do Tribunal e, quando necessário, autorizar a prestação de serviços extraordinários;

III. verificar se as Zonas Eleitorais observam, nos processos e atos eleitorais, os prazos legais;

IV. verificar se os juízes, escrivães e chefes de cartório mantêm perfeição exação no cumprimento de seus deveres;

V. observar se os livros obrigatórios estão sendo corretamente anotados nas Zonas Eleitorais.

Assinale

a) se apenas os itens I e II estiverem corretos.

b) se apenas os itens I e III estiverem corretos.

c) se apenas os itens II e III estiverem corretos.

d) se apenas os itens IV e V estiverem corretos.

e) se apenas os itens III e V estiverem corretos.

---

7. CESPE – TRE-MT – Analista Judiciário Área Judiciária – 2010 – Adaptada

Acerca do Regimento Interno do TRE/PA, assinale a opção correta.

a) Quando a recondução dos membros do tribunal se operar antes do término do primeiro biênio, haverá nova posse, principalmente se houver interrupção do exercício.

b) O membro do tribunal perde automaticamente a função eleitoral ao completar 75 anos de idade, assim como o magistrado que se aposentar.

c) Não podem servir como juízes, no tribunal, pessoas que tenham entre si parentesco consanguíneo ou afim até o quarto grau.

d) O mandato do presidente do tribunal será de dois anos, admitida uma recondução.

---

8. CESPE – TRE/ES – Técnico em Edificações – 2011 – Adaptada

Acerca do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE/ES), julgue o próximo item.

Findo o prazo de um biênio, o juiz do TRE/PA deverá aguardar o transcurso de dois anos do término da investidura para retornar ao cargo.

---

9. CESPE – TRE/PE – todos os cargos – 2016 – Adaptada

Com base no disposto no Regimento Interno do TRE/PA, assinale a opção correta.

a) Compete ao Presidente do TRE/PA conceder licença aos servidores. Contudo, a concessão de férias, compete ao diretor-geral.

b) Para a eleição do Presidente do TRE/PA, será considerada a maioria dos votos do que estiverem presentes na sessão.

c) Três dos Juízes do TRE/PA serão oriundos da advocacia.

d) Em suas ausências, o presidente do tribunal será substituído pelo vice-presidente. Neste caso, o Vice-Presidente continuará vinculado àqueles feitos que já lhe tiverem sido distribuídos.

---

10. CESPE – TRE/ES – Técnico em Edificações – 2011 – Adaptada

Acerca do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE/PA), julgue o próximo item.

Todas as deliberações do TRE/PA devem ser públicas, vedadas deliberações em sessão reservada.

---

11. CESPE – TRE/PI – Cargo "3" – 2016 – Adaptada

Com referência à organização do TRE/PA nos termos de seu Regimento Interno, assinale a opção correta.

a) Os membros efetivos do TRE/PA incluem dois juízes escolhidos entre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral indicados pelo Tribunal Superior Eleitoral e nomeados pelo governador do estado.

b) Os juízes efetivos e os substitutos do TRE/PA poderão servir por até dois biênios, desde que haja um intervalo de dois anos entre um biênio e outro.

c) O juiz afastado de suas funções na justiça federal por motivo de licença ficará automaticamente afastado da justiça eleitoral pelo tempo correspondente, exceto quando, com períodos de férias coletivas, esse tempo coincidir com a realização de eleição.

d) A posse dos juízes efetivos e dos substitutos se dará perante o TRE/PA, no prazo de até quinze dias, contados da publicação oficial da escolha e prorrogáveis por igual período.

e) O TRE/PA é composto por sete membros efetivos e possui jurisdição restrita à capital.

---

12. FCC – TRE/SP – Técnico Judiciário Área Enfermagem – 2017 – Adaptada

O magistrado que compõe o TRE-PA, que se aposentar na Justiça Comum,

a) terminará o respectivo período de jurisdição eleitoral, mas não poderá ser reeleito.

b) perderá automaticamente a jurisdição eleitoral.

c) terminará o respectivo período de jurisdição eleitoral e poderá ser reeleito.

d) perderá a jurisdição eleitoral após seis meses da aposentadoria, independentemente do término do período da referida jurisdição.

e) terminará o respectivo período de jurisdição eleitoral, mas, somente poderá ser reeleito se estiver no primeiro biênio da jurisdição.

---

13. CESPE – TRE/MT– Analista Judiciário – Tecnologia da Informação – 2010 – Adaptada

Acerca do Regimento Interno do TRE/PA, assinale a opção correta em relação à organização do tribunal.

a) Os juízes efetivos e suplentes do TRE/PA, salvo motivo justificado, servirão por dois anos, não podendo ultrapassar dois biênios consecutivos, os quais são contados de forma ininterrupta, descontando-se apenas os afastamentos decorrentes de férias.

b) O presidente do TRE/PA é escolhido mediante votação realizada em sessão extraordinária antes da expiração do biênio.

c) O TRE/PA compõe-se, mediante eleição por voto secreto, de dois juízes, entre os ministros do Superior Tribunal de Justiça.

d) Ocorrendo vacância no cargo de Presidente dentro do primeiro ano do biênio, será convocada eleição para completação do mandato.

---

14. FCC – TRE/RR – Técnico Judiciário – 2015 – Adaptada

Nas condições previstas pelo Regimento Interno do TRE/PA, a competência para nomear os membros das Juntas Eleitorais é do

a) Tribunal.

b) Vice-Presidente do Tribunal.

c) Presidente do Tribunal.

d) Diretor-Geral do Tribunal.

e) Corregedor Regional Eleitoral.

---

15. FCC – TRE/SP – Analista Judiciário Área Administrativa – 2017 – Adaptada

Marcio será empossado no cargo de juiz do TRE-PA. Segundo o Regimento Interno do TRE-PA, o prazo para a sua posse será de trinta dias, contados da publicação oficial da nomeação,

a) podendo este prazo ser prorrogado pelo Tribunal por, no máximo, sessenta dias, desde que assim o requeira o juiz a ser compromissado.

b) sendo este prazo improrrogável, por expressa determinação regimental.

c) podendo este prazo ser prorrogado pelo Tribunal por, no máximo, noventa dias, desde que assim o requeira o juiz a ser compromissado.

d) podendo este prazo ser prorrogado pelo Tribunal por mais quinze dias, independentemente de requerimento.

e) podendo este prazo ser prorrogado pelo Tribunal por mais cinco dias, independentemente de requerimento.

---

16. CESPE – TRE/RS – Cargos "1 a 5" – 2015 – Adaptada

Acerca do que dispõe o Regimento Interno do TRE/PA a respeito da composição do tribunal, assinale a opção correta.

a) Permite-se a concessão de prorrogação do prazo para a posse ao juiz que, motivadamente, a requerer.

b) A impossibilidade de retorno ao tribunal independentemente do prazo após o decurso de dois biênios consecutivos será, afastada no caso de o juiz ser escolhido para classe diversa da que exerceu anteriormente.

c) O TRE/PA tem jurisdição restrita a Belém/PA.

d) Compete ao governador do Pará a nomeação dos juízes oriundos das vagas destinadas à advocacia.

---

17. CESPE – TRE/MT – Cargos "1 a 5" – 2015

De acordo com o Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Mato Grosso (TRE/PA), assinale a opção correta.

a) O Presidente do TRE/PA será escolhido em votação por maioria simples dos votos

b) Compete ao corregedor regional eleitoral aplicar penalidades aos servidores.

c) Na hipótese de dois juízes tomarem posse na mesma data no TRE/ PA, com mesma data de nomeação e indicação, será considerado o mais antigo, para efeitos regimentais, aquele que houver servido há mais tempo como titular ou substituto na justiça eleitoral.

d) O TRE/ PA possui em sua composição dois juízes, nomeados pelo governador do estado, escolhidos entre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral.

18. CESPE – TRE/BA – Técnico Judiciário Enfermagem – 2010 – Adaptada

Acerca do regimento interno do TRE/PA, julgue o item que se segue.

As reuniões extraordinárias devem ser convocadas pelo presidente ou pelo vice-presidente do TRE/PA.

19. FCC – TRE/SP – Analista Judiciário Análise de Sistemas – 2012 – Adaptada

Nos termos do Regimento Interno do TRE - PA, o Tribunal elegerá para sua Presidência um dos Desembargadores do Tribunal de Justiça,

a) cabendo ao juiz integrante do Tribunal Regional Federal o exercício da Vice-Presidência.

b) escolhido por votação pública, mediante cédula oficial que contenha o nome de dois Desembargadores.

c) mediante escrutínio secreto e, se não for atingida a maioria absoluta, será obrigatoriamente escolhido o Desembargador mais idoso.

d) que, no ato da posse, prestará compromisso solene.

20. CESPE – TRE/RS – cargos "6 a 8" – 2015 – Adaptada

De acordo com o Regimento Interno do TRE/PA, quem vai prover os cargos em comissão é o:

a) vice-presidente do tribunal.

b) chefe da secretaria.

c) corregedor.

d) juiz eleitoral.

e) presidente do tribunal.

21. CONSUPLAN – TRE/MG – Técnico Judiciário – 2015 – Adaptada

O Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Pará disciplina, dentre outras matérias, a sua forma de organização. Em relação à composição do Tribunal, assinale a afirmativa INCORRETA.

a) O Tribunal Regional Eleitoral do Pará é composto por sete membros, sendo dois escolhidos dentre os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado, mediante eleição, por voto secreto.

b) Os Juízes do Tribunal, titulares ou substitutos, servirão obrigatoriamente por dois anos e nunca por mais de dois biênios consecutivos, não podendo ser dispensados da função eleitoral antes do transcurso do biênio.

c) Não podem fazer parte do Tribunal cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o quarto grau, devendo ser excluído, neste caso, aquele que tiver sido escolhido por último.

d) Não podem fazer parte do Tribunal os juristas que ocupem cargo público de que possam ser demitidos *ad nutum*.

---

22. FCC – TRE/MT – Programador – 2010 – Adaptada

Conforme o disposto no Regimento Interno do TRE/PA, assinale a opção correta em relação à organização do tribunal e às atribuições de seus membros.

a) Um dos membros que compõem o TRE/PA deve ser um juiz federal escolhido pelo tribunal regional federal competente.

b) A escolha do presidente do TRE/PA recairá sobre o desembargador indicado pelo presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

c) Nada impede que avô e neto sejam membros do TRE/PA e sirvam ao mesmo tempo, desde que sejam de classes diferentes.

d) Na composição do tribunal não há juízes de direito oriundos do tribunal de justiça do estado.

---

23. CESPE – TRE/MS – Analista Judiciário – 2013 – Adaptada

Com base no Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, assinale a opção correta com relação à organização do tribunal.

a) Compete ao presidente da República nomear juiz do TRE/PA, com base em lista tríplice indicada pelo tribunal de justiça do estado e formada por qualquer cidadão de notável saber jurídico e idoneidade moral.

b) Não há impedimento a que primos sejam escolhidos juízes do TRE/PA para o mesmo biênio.

c) É vedada a nomeação de um mesmo juiz do TRE/PA para dois biênios consecutivos.

d) Os advogados e o juiz federal que compõem o TRE/PA são eleitos pelo voto secreto.

e) Os juízes de direito são escolhidos pelo Tribunal Regional Federal competente.

---

24. FCC – TRE/SP – Analista Judiciário Área Judiciária – 2006 – Adaptada

Nos termos do Regimento Interno do TRE/SP, os Juízes e seus substitutos servirão obrigatoriamente por dois anos e, facultativamente, por mais um biênio. Assim, é correto afirmar que

a) o Presidente comunicará à OAB/SP, até trinta dias antes do término do biênio de Juiz da classe de advogados, para a indicação de novo nome após escolha em lista tríplice.

b) Quando a recondução se operar antes do término do primeiro biênio, não haverá necessidade de nova posse.

c) o biênio será contado ininterruptamente a partir da data da nomeação.

d) o substituto, ocorrendo vaga do cargo de um dos Juízes do Tribunal, será convocado apenas para preencher o quórum legal quando houver votações.

25.CESPE – TRE/BA – Técnico Judiciário – 2017 – Adaptada

Do dia dez ao dia quinze de determinado mês, haverá suspensão extraordinária do expediente da Secretaria do TRE/PA e, por essa razão, será publicado ato determinando a suspensão dos prazos processuais no referido período.

Nessa situação hipotética, de acordo com Regimento Interno do TRE/PA, o responsável pela expedição do referido ato será o

a) diretor do foro.

b) diretor da Secretaria.

c) presidente.

d) corregedor.

e) vice-presidente.

26. CESPE – TRE/BA – Técnico Judiciário – 2010 – Adaptada

Acerca do regimento interno do TRE/PA, julgue o item que se segue.

As sessões ordinárias remuneradas do TRE/PA devem ocorrer até o limite de oito vezes por mês, salvo no período compreendido entre noventa dias antes e depois das eleições, quando o número de sessões ordinárias remuneradas mensais é de quinze.

27.FCC – TRE/AP – Técnico Judiciário – 2018 – Adaptada

Considere os seguintes itens:

I. Férias de 30 dias.

II. Aposentadoria na Justiça de origem.

III. Aniversário de 70 anos.

Nos termos do Regimento Interno do TRE/PA, é hipótese de cessação do exercício da função eleitoral do juiz o constante em

a) I, II e III.

b) II e III, apenas.

c) II, apenas.

d) I e II, apenas.

e) III, apenas.

28. CESPE – TRE/GO – Técnico Judiciário – 2015 – Adaptada

Após regular processo administrativo disciplinar aberto contra Júlio, servidor do TRE/PA, a comissão processante concluiu pela aplicação da penalidade de demissão. Nessa situação, caberá ao corregedor-geral do tribunal decidir sobre a imposição de pena disciplinar ao servidor faltoso.

---

29. FCC – TRE/SP – Técnico Judiciário – 2017 – Adaptada

Em uma situação hipotética, Gabriela, juíza federal, escolhida e nomeada para integrar o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – TRE-PA, serviu por dois biênios consecutivos. De acordo com o Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em regra, após servir por dois biênios consecutivos, Gabriela

a) não poderá voltar a integrar o TRE-SP na mesma classe ou em classe diversa, salvo se transcorridos dois anos do término do segundo biênio.

b) não poderá voltar a integrar o TRE-SP na mesma classe ou em classe diversa, salvo se transcorridos cinco anos do término do segundo biênio.

c) poderá voltar a integrar o TRE-SP em classe diversa imediatamente, havendo restrição apenas para integrar a mesma classe.

d) poderá voltar a integrar, imediatamente, o TRE-SP na mesma classe ou em classe diversa não havendo restrição.

e) não poderá voltar a integrar o TRE-SP na mesma classe ou em classe diversa, salvo se transcorridos três anos do término do segundo biênio.

---

30. CESPE – TRE/AP – Analista Judiciário – 2007

Ainda acerca do tratamento constitucional dos tribunais e juízes eleitorais, assinale a opção correta.

a) Os presidentes do TSE e dos TREs são escolhidos entre os seus membros, na forma do respectivo regimento interno, por eleição, com voto secreto, para um mandato de dois anos, no mínimo, e nunca por mais de dois biênios consecutivos.

b) Na composição dos TREs, uma das vagas é destinada à justiça federal e poderá ser ocupada por um juiz federal.

c) Ao menos um dos Juízes do TRE/PA deve ser oriundo da advocacia.

d) Os Juízes e seus substitutos, servirão por dois anos, no máximo.

Gabarito

1. C
2. A
3. C
4. A
5. B
6. A
7. C
8. E
9. D
10. E
11. C
12. B
13. D
14. C
15. A
16. A
17. C
18. E
19. D
20. E
21. B
22. A
23. B
24. B
25. C
26. C
27. B
28. E
29. A
30. B

Resumo direcionado

Composição do TRE/PA

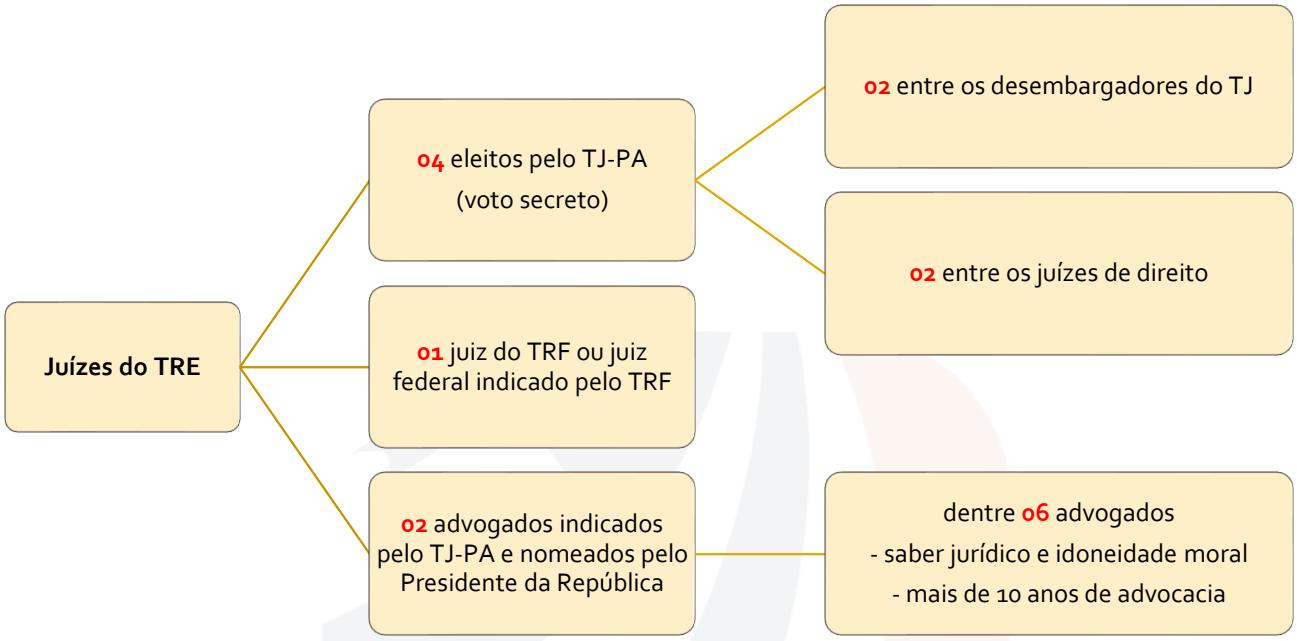

Não podem integrar o Tribunal:

I - pessoas que tenham entre si parentesco consanguíneo ou afim até o quarto grau, excluindo-se, nesta hipótese, o que houver sido escolhido por último;

II - quanto aos juízes oriundos da advocacia tem também estes impedimentos:

a) os que ocupem cargo público de que possam ser demitidos ad nutum;

b) os que sejam diretores, proprietários ou sócios de empresa beneficiada com subvenção ou favor em virtude de contrato com a administração pública;

c) os que exerçam mandato de caráter político, federal, estadual ou municipal;

- **prazo mínimo** = dois anos
- **prazo máximo** = dois biênios consecutivos
- Os biênios serão contados **a partir da data da posse**
- Após servir por dois biênios consecutivos, o Juiz só pode voltar após o **transcurso de dois anos** do término do segundo biênio
- Consideram-se também consecutivos dois biênios, quando, entre eles, tenha havido **interrupção inferior a dois anos**
- Como determinar a **antiguidade** se a data da posse for igual?

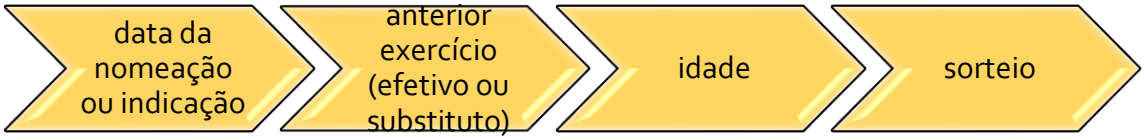

Posse de Juiz do TRE/PA:

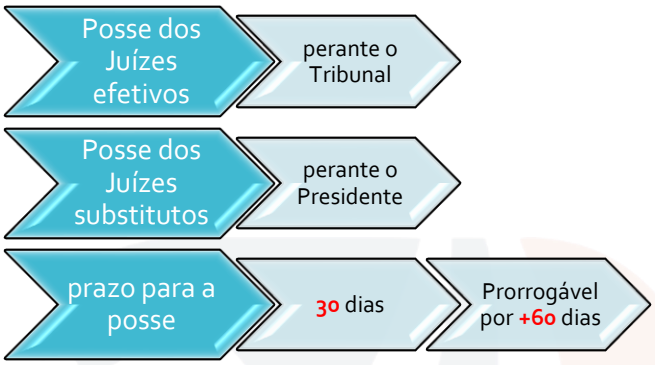

- Substituto substitui Juiz nas faltas ou impedimentos eventuais para **completar o quórum legal**
- Substituto substitui Juiz por vacância do cargo até que seja **designado e empossado o novo juiz** efetivo
- Os Juízes afastados por motivo de licença, férias e licença especial, de suas funções na Justiça comum, ficarão **automaticamente afastados da Justiça Eleitoral**

Limites para o recebimento da receberão gratificação por participação nas sessões:

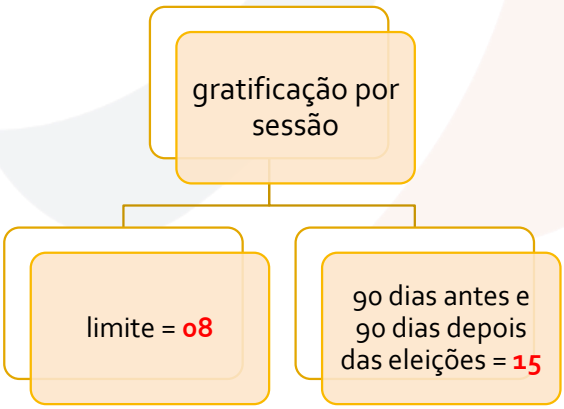

- Perderá automaticamente a função, o Juiz que **deixar de pertencer à classe** em virtude da qual foi investido, bem como aquele que se **aposentar**, terminar o respectivo período ou completar **setenta anos** (esta última regra não se aplica ao Juiz oriundo da advocacia)

Antecedência para convocar novo Juiz:

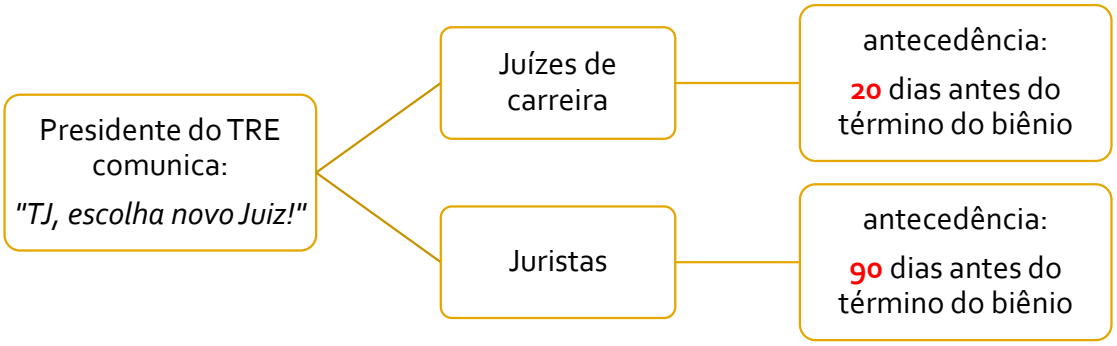

Eleição do Presidente:

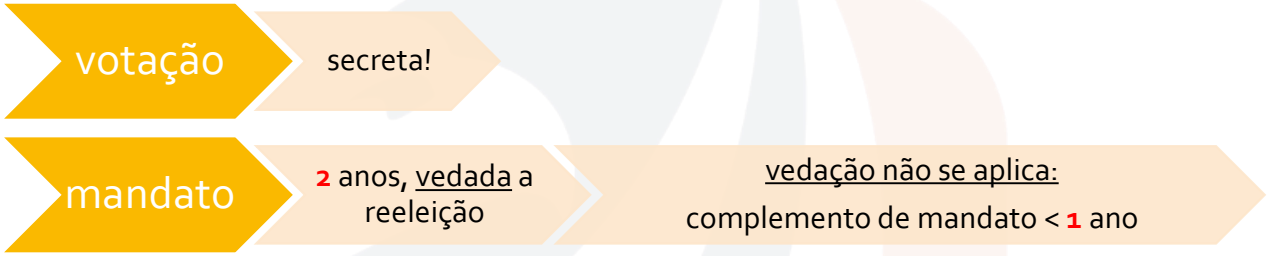

- A eleição ocorrerá na **sessão ordinária** imediatamente posterior à expiração do biênio, ou à abertura de vaga, desde que presentes os Desembargadores membros do Tribunal.
- Na hipótese de a eleição não poder efetuar-se no dia prefixado, será realizada em **sessão extraordinária** especialmente convocada para o primeiro dia desimpedido.
- Eleição do Presidente e do vice = **maioria absoluta**!

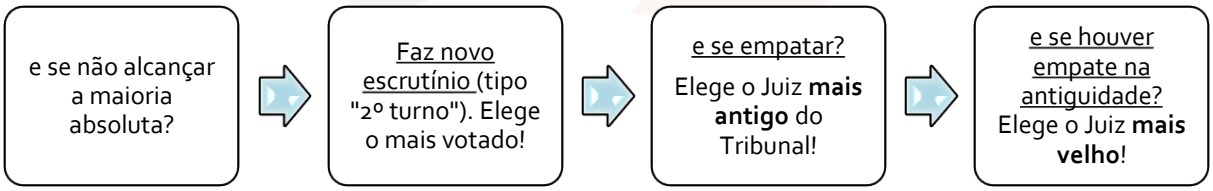

Procedimentos se ocorrer vacância:

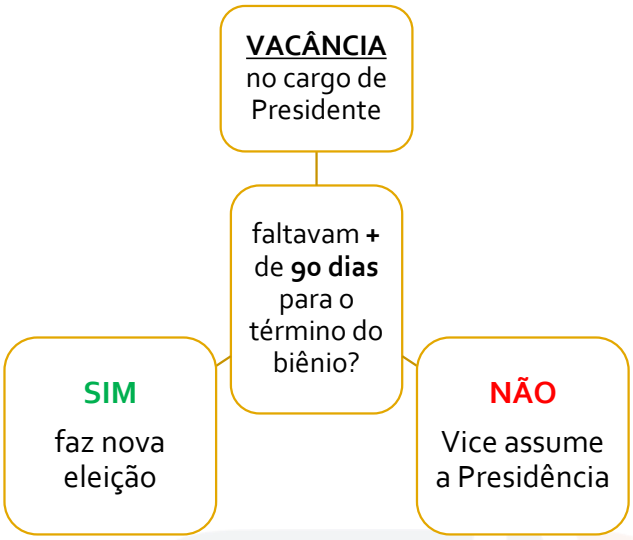

- Atribuições do Presidente = dizem respeito à representação, organização, aplicação de punições, nomeações, entre outras atribuições típicas de um gestor público (ler artigo 23 do regimento interno)
- O Presidente pode decidir **monocraticamente** acerca de **direitos e deveres dos servidores**.

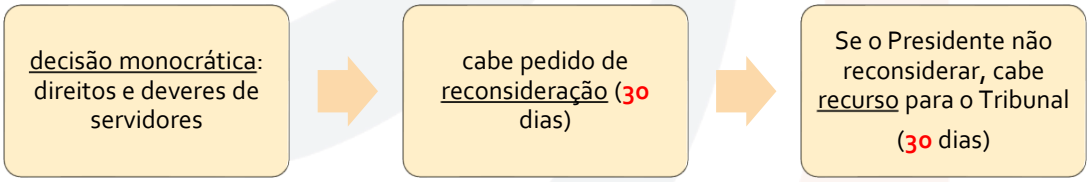

- Compete ao **Vice-Presidente substituir** o Presidente nos seus impedimentos e faltas.
- O Vice-Presidente **continuará vinculado** aos feitos já distribuídos ou dos quais haja pedido vista.

Aguardo você para a nossa próxima aula! Bons estudos!

Um grande abraço,

Prof. Danielle Silva